MUNICÍPIOS PODEM GERAR RENDA E EMPREGO CRIANDO COOPERATIVAS PAINEL

A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 | ANO LXXXV | Nº 35.478 | R$ 2,00 |

Ricardo Bufolin / CBG

BAILE HISTÓRICO EM TÓQUIO

A paulista Rebeca Andrade escreveu seu nome na história do esporte ontem ao se tornar a primeira mulher a ganhar uma medalha na ginástica artística para o Brasil. A ginasta, que é atleta do Flamengo, ficou em segundo lugar e conquistou a prata no individual geral feminino nos Jogos Olímpicos. **P8**

MAYRA AGUIAR CONQUISTA TERCEIRA MEDALHA SEGUIDA EM OLIMPÍADAS PÁGINA 8

FLÁVIO RICCO

Divulgação

COM ADRIANE GALISTEU, 'A FAZENDA' MANTÉM FORMATO DE SUCESSO
PÁGINA 7

MOTORISTA É FEITO REFÉM EM TENTATIVA DE ROUBO DE CARGA NA BR-101
PÁGINA 6

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA SOFREM COM DESCASO E COM MEDO DA VIOLÊNCIA
PÁGINA 2

PROVA PRÁTICA DO DETRAN PARA HABILITAÇÃO SOB SUSPEITA EM NITERÓI

Dor de cabeça, frustração, indignação e prejuízo financeiro. Essas situações podem descrever o sentimento de uma advogada após tentar, e não conseguir, tirar a carteira de habilitação em moto pela segunda vez em pouco mais de 30 dias. **P7**

Divulgação

CIDADES

Divulgação

MARICÁ
PREFEITURA REALIZA CHAMADA PÚBLICA PARA MERENDA

RIO BONITO
NOVAS PARCERIAS EM BENEFÍCIO DA PRODUÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO

SAQUAREMA
CADASTRAMENTO PARA RETIRADA DE CARTÕES DO 'TARIFA SOLIDÁRIA'

PÁGINA 4

FECHAMENTO 00:00 - ACOMPANHA A EDIÇÃO Agência Brasil

A TRIBUNA

www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com

Trimestral R$ 126,00
Semestral R$ 252,00
Anual R$ 504,00

Telefones: (21) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (21) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

A DEFINIÇÃO DA POSTURA DIANTE DO NOVO GOVERNO (VI)

Demonstrando seu alto respeito pela opinião pública o governador não reagiu com ameaças ou sanções. Em comunicação com o jornal, Geremias Fontes analisou o artigo, de ampla repercussão e no dia seguinte foi publicada a sua manifestação, com a manchete; "Geremias : renuncio se provarem que o governo está se omitindo". E foi enfático desafiando que se provasse se, "em apenas 17 dias, algum governador trabalhou tanto como venho trabalhando". e citou medidas adotadas "em meio a uma situação de calamidades e séria crise financeira".

Criticou a ação da Light querendo absorver a energia da área da CBEE e que havia encomendado geradores em São Paulo, além de ter marcado reunião com o Ministro Mauro Thibau, da Minas e Energia.

Quanto ao editorial sob o título "Recolha o chicote, Governador", disse não estar "com o chicote erguido, mas tomando medidas moralizadoras" ressalvando seu respeito pelo funcionalismo atuante e injustiçado. Na longa manifestação passou em revista temas da administração, desde os grandes números e desabrigados, a brutal queda da receita, a grandeza dos gastos com o funcionalismo, até a unificação das pequenas empresas de energia existente no interior, em torno da novata Centrais Elétricas Fluminenses (CELF). Anunciou a visita a Niterói do Marechal Castelo Branco que estava se despedindo do cargo a ser transmitido em 15 de março para o General da Costa e Silva.

Entre os grandes temas nacionais naquele período estava a substituição do Cruzeiro pelo Novo Cruzeiro.

As chuvas passaram a castigar também a região de Niterói e o Estado da Guanabara, tendo, inclusive, afetado o Palácio do Ingá, prédio que já recebido escoramento para garantir o ato de sua posse, no salão nobre. A situação era grave: o Palacete da Condessa Pereira Carneiro passou a ser usado como residência oficial e os prédios do Horto Botânico passaram a abrigar as repartições administrativas (Continua)

Jourdan Amóra é Jornalista

A apresentação da Rebeca foi linda, sem falar do funk que anima todo mundo. Tinha que levar o ouro. Brasil está sendo muito roubado nessas olimpíadas. Na próxima quem sabe...
- Maria Eugenia França

*É um absurdo a saúde desse país. A gente fica jogado em um descaso total. Nem em um hospital particular a gente é bem atendido. Muita demora! É a saúde de um ser humano, é uma vida que está em jogo. Um absurdo! - **Paulo Roberto Santos***

O drama de quem não consegue dormir nas ruas por medo de agressões

Frio intenso dos últimos dias agrava ainda mais a situação

André Freitas

DALVA Pereira de Moura, de 56 anos, conta com a solidariedade das pessoas para poder se alimentar

RAQUEL MORAIS

"Vivo pedindo na rua e conto com a solidariedade das pessoas para sobreviver". Esse é o depoimento emocionado da Dalva Pereira de Moura, de 56 anos, que está há anos morando nas ruas de Niterói. Além da fome e do frio, ela ainda tem que lidar com o abandono, desprezo das pessoas e agressões, que a impedem de simplesmente dormir.

Normalmente ela fica na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no Centro, mas em dias de chuva o local escolhido é o Terminal Rodoviário João Goulart ou o Terminal Rodoviário Roberto Silveira, quando o frio é muito intenso. Dalva afirma que sente o abandono na pele, através do frio e da fome.

"Tem dias que eu fico com muita fome. Já cheguei a ficar oito dias sem comer. Com esse frio é pior e fico com fome e com uma coberta fina. Eu não tenho agasalho. Sou diabética e hipertensa e também tenho ataque epilético", contou.

Além de todos os problemas para viver na rua a hora de dormir para Dalva, não é a hora do descanso.

"Não tem como dormir na rua. É perigoso e tenho medo. Tem gente que dá paulada na gente, até na cabeça. Eu queria ajuda. Ajuda para comprar doce, para vender cocada e amendoim. Eu sou 'trabalhadeira' e nunca fui presa, graças a Deus, mas tenho vontade de sair da rua. Não é feio pedir ajudar", completou.

Dalva lembra que já recebeu ajuda de uma pessoa chamada Dalva, que mora em Várzea das Moças, e que até toma conta de um senhor.

"Ela não me abriga. Eu queria ir para o abrigo mas eles me falaram uma vez que eu não tenho idade para ir para o abrigo. Eles não me aceitaram pela minha idade", desabafou.

A Prefeitura de Niterói foi questionada sobre o assunto e informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária informa possui acolhimento com vagas para todas as idades. A equipe de abordagem está nas ruas e vai procurar por Dalva. Ela também poderá acessar o serviço direto pelo Centro Pop, que fica na Rua Coronel Gomes Machado, 259, no Centro.

AÇÃO SOCIAL

A Prefeitura de Niterói informou que organizou, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES), uma ação intensificada das equipes de abordagem nas ruas, com objetivo de oferecer acolhimento emergencial nesses dias de frio intenso e, posteriormente, os serviços dos equipamentos da secretaria para aqueles que demonstrarem interesse.

"Em função da frente fria, intensificamos nossa abordagem com pessoas em situação de rua. Direcionamos, temporariamente, alguns profissionais de outros equipamentos da secretaria para essa ação. O objetivo é garantir os direitos desse público em um momento tão delicado", reforçou o secretário de Assistência Social e Economia Solidária, Vilde Dorian.

Niterói possui uma rede de atendimento para população em situação de rua que conta com equipes de abordagem social especializada, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e cinco unidades de acolhimento (abrigos): Casa de Acolhimento Florestan Fernandes, que oferece 50 vagas para homens adultos; o Centro de Acolhimento Lélia Gonzalez, com 50 vagas para mulheres e famílias; o Centro de Acolhimento Arthur Bispo do Rosário, com 30 vagas para homens adultos; a Casa de Acolhimento para meninas Lisaura Ruas (20 vagas para meninas de 6 a 17 anos e meninos de 6 a 11 anos); e Centro de acolhimento para meninos Paulo Freire (20 vagas para meninos de 12 até 17 anos).

Divulgação

PREFEITURA vem intensificando as ações sociais com os moradores de rua

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

GOVERNO CENTRAL TERMINA PRIMEIRO SEMESTRE COM DÉFICIT DE R$ 53,7 BI

Pela terceira vez no ano, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) registrou déficit primário nas contas. Em junho, o resultado ficou negativo em R$ 73.553 bilhões.

Com o resultado do mês passado, as contas públicas, que até maio acumulavam superávit de R$ 19,911 bilhões, passaram a registrar déficit de R$ 53,654 bilhões no primeiro semestre.

Esse foi o segundo maior déficit para meses de junho desde o início da série histórica, em 1997. O resultado só perde para o déficit de R$ 194,853 bilhões registrado em junho do ano passado. Na ocasião, o governo tinha adiado o pagamento de tributos e estava gastando mais por causa da pandemia de Covid-19.

O resultado veio pior que o previsto. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, as instituições financeiras projetavam déficit primário de R$ 56,9 bilhões para junho.

O déficit primário representa o resultado negativo nas contas do governo sem considerar os juros da dívida pública. O déficit do primeiro semestre é o terceiro maior da série histórica, só perdendo para os seis primeiros meses de 2017 (resultado negativo de R$ 56,478 bilhões) e de 2020 (resultado negativo recorde de R$ 417,346 bilhões).

Para este ano, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece meta de déficit de R$ 247,1 bilhões para o Governo Central, mas projeto de lei aprovado no fim de abril permite o abatimento da meta de até R$ 40 bilhões de gastos relacionados ao combate à pandemia.

Com a arrecadação melhorando em 2021, a própria equipe econômica projeta o cumprimento da meta de déficit com folga. Divulgado na semana passada, o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas prevê que o Governo Central encerre o ano com resultado primário negativo de R$ 155,4 bilhões.

VERBA ELEITORAL

O presidente Bolsonaro foi aplaudido por reduzir a enormidade da verba antes programada para compor o Fundo Partidário.

Uma economia de R$ 2 bilhões, dinheiro que bem aplicado pode reforçar, por exemplo, o auxílio emergencial.

Os dois partidos melhores aquinhoados com o "Fundão" são o PT e o PSL, por terem eleitos mais deputados federais no pleito passado. O "Centrão" elegeu 200, espalhados em vários partidos que tem direito à verba pública.

MUNICÍPIOS PODEM GERAR RENDA E EMPREGO CRIANDO COOPERATIVAS

Combate à fome, ao desemprego e movimentar a economia local são desejos de todos prefeitos e de toda as populações, mas a burocracia administrativa não auxilia a saída da rotina para se levar à prática ações positivas. Uma delas é o desenvolvimento do cooperativismo tanto no meio rural como no setor industrial.

Existem inúmeros órgãos dotados de estruturas de apoio técnico para quebrar a ociosidade e auxiliar a transformação de ideias em ações praticas.

São viáveis e produtivas cooperativas como a união de costureiras para a produção uniformes para escolas, presídios ou até camisas promocionais, bem como a mobilização de sitiantes e ocupantes de pequenas áreas de terras para a criação de ave e de ovos. Todos reunidos: muito envolvidos com a produção e poucos na coordenação de cooperativas locais desenvolvimento as atividades comerciais.

Temos muita terra e até imóveis ociosos disponíveis para darmos um passo sério em prol do desenvolvimento social e econômico. As Prefeituras podem se socorrer das organizações de apoio e orientação.

MUDANÇA DE RUMOS

Em artigos anteriores já demonstramos como se desenvolve a cadeia da produção avícola, que tem sido geradora de renda para produtores e inúmeros intermediários, muitos dispensáveis para aumento dos ganhos dos que produzem.

É um momento especial diante dos altos custos gerados pelas exportações e carência no mercado interno, razão dos altos custos das carnes.

País com um dos maiores rebanhos bovinos do mundo – um boi por habitante – o Brasil vive um quadro de fome com situações dramáticas, pois até na classe média há gente excluindo a constância da carne em suas mesas.

O CAMINHO DOS OVOS

O consumo anual de ovos por brasileiro saltou da média de 94 unidades (ano 2000) para 251 e o preço tem sido mantido equilibrado – há variações no mercado varejista – apesar das altas nos custos do milho e da soja, ante o favorecimento destes produtos para os que se dedicam às suas exportações.

Nas fontes produtivas uma caixa com 30 dúzias é onerada pelo custo da ração, ante a qualidade exigida para as exportações que estão sendo expandidas, a ponto de saltarem de R$ 5,6 mil toneladas/ano para oito toneladas destinadas especialmente ao Japão e Emirados Árabes.

No comércio varejista apenas uma dúzia está saindo acima de R$ 8 e é mais econômica a caixa com 30 unidades

Em média uma galinha põe 300 ovos por ano. As caipiras, criadas sem o s requisitos das granjas, se limitam a oitenta, razão do seu maior preço para o consumidor.

A FOME NA UFF

Desde 1961 o restaurante popular do Barreto foi fechado, numa época em que era cercado por indústrias e servia sei mil refeições por dia.

O prédio passou a ser ocupado pela UFF, antecipando-se à inatividade,

A Universidade também conta com um "bandejão" para atender, a baixo custo, alunos, professores e funcionários.

O restaurante universitário tem custos e está fechado, mas defronte a ele, na Praça de São Domingos, perambulam muitos sem teto e em comida.

Da mesma forma sua praça de esportes está inativa.

É este o país campeão olímpico de injustiça social, com medalha de ouro de desperdício das verbas públicas.

CÂMARA DE SÃO GONÇALO ANUNCIA VOLTA PARCIAL DO PÚBLICO E IMPRENSA ÀS SESSÕES

Medida passa a valer a partir de 4 de agosto, quando as atividades parlamentares voltam após o recesso

A Câmara Municipal de São Gonçalo reiniciará as atividades legislativas na próxima quarta-feira (4), a partir das 17 horas, após o fim do recesso parlamentar. É uma novidade é a liberação parcial dos assentos nas poltronas destinadas ao público e à imprensa, que poderão voltar assistir as reuniões dos vereadores de maneira presencial.

Apesar da medida, as sessões ordinárias e extraordinárias continuarão sendo realizadas por meio de sistema híbrido, possibilitando a participação presencial e remota dos vereadores nas votações em plenário.

O acesso da população ao Palácio 22 de Setembro foi suspenso em 10 de março deste ano, quando o índice de proliferação do COVID 19 revelava-se bastante elevado no município e os leitos hospitalares do serviço público estavam com a capacidade de internação próxima do esgotamento.

Na ocasião, o presidente Lecinho Breda (MDB) publicou no Diário Oficial Eletrônico, o Ato da Mesa Diretora nº 0001/2021, oficializando a adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio no âmbito do prédio que abriga o Poder Legislativo local. Só que, atualmente, por causa do avanço de vacinação em São Gonçalo, os casos de contágio da doença sofreram uma redução expressiva. E esse fator foi determinante para decisão do presidente na flexibilização do acesso presencial da população às sessões.

Divulgação

APESAR DA MEDIDA, as sessões ordinárias e extraordinárias continuarão sendo realizadas por meio de sistema híbrido

"Graças ao trabalho de excelência da Secretaria de Saúde no que tange à cobertura vacinal, São Gonçalo vive uma nova realidade epidemiológica. O risco de contaminação ainda existe, os cuidados precisam ser mantidos, mas o número de casos de internação e óbitos teve uma redução significativa, o que nos dá segurança para liberar, gradativa e parcialmente, a participação presencial da população às sessões, seguindo à risca, todas as medidas coletivas e individuais de prevenção sanitária recomendadas pelas autoridades médicas. Além do uso obrigatório de máscara facial cobrindo o nariz e boca durante toda a permanência nas dependências da Câmara, estabeleceremos o distanciamento entre pessoas assentadas nas poltronas da assistência. Reforçaremos também o controle de entrada e saída dos servidores e visitantes para evitar aglomerações, disponibilizaremos álcool em gel para higienização das mãos e aferiremos a temperatura de todos, indistintamente. E para aqueles que desejarem acompanhar o desempenho do trabalho dos parlamentares em plenário, em tempo real, sem ter que deslocarem-se ao Palácio 22 de Setembro, permanece a alternativa de fazê-lo por meio digital, acessando a página da Câmara Municipal no Facebook ou nosso canal no YouTube", esclareceu Lecinho.

LEGISLAÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FICA MAIS DURA PARA OS AGRESSORES

O Diário Oficial da União trouxe ontem (29) a Lei 14.188/2021, que prevê que agressores sejam afastados imediatamente do lar ou do local de convivência com a mulher em casos de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da vítima ou de seus dependentes, ou se verificado o risco da existência de violência psicológica.

O texto que entra em vigor hoje modifica trechos do Código Penal, na Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90) e na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). A norma prevê pena de reclusão de um a quatro anos para o crime de lesão corporal cometido contra a mulher "por razões da condição do sexo feminino" e a determinação do afastamento do lar do agressor quando há risco, atual ou iminente, à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher.

A nova lei foi sancionada ontem pelo presidente Jair Bolsonaro, em solenidade no Palácio do Planalto.

A lei estabelece ainda o programa de cooperação Sinal Vermelho, com a adoção do X vermelho na palma das mãos, como um sinal silencioso de alerta de agressão contra a mulher. A ideia é que, ao perceber esse sinal na mão de uma mulher, qualquer pessoa possa procurar a polícia para identificar o agressor.

A nova legislação prevê ainda a integração entre os Poderes Executivo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de Segurança Pública e entidades e empresas privadas para a promoção e a realização das atividades previstas, que deverão empreender campanhas informativas "a fim de viabilizar a assistência às vítimas", além de possibilitar a capacitação permanente dos profissionais envolvidos.

Divulgação

CIDADES

MARICÁ REALIZA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

A apresentação dos produtos foi realizada no Campus de Educação Pública Transformadora

Mais de 30 produtores rurais participaram na última quarta-feira (28) da Chamada Pública da Agricultura Familiar que teve como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar da rede municipal de ensino de Maricá. A apresentação dos produtos foi realizada no Campus de Educação Pública Transformadora (CEPT) Professora Zilca Lopes da Fontoura, no Centro, e contou com agricultores, pescadores e cooperativas locais, de cidades vizinhas e de outros estados que, além de documentação obrigatória, apresentam para a comissão avaliadora produtos como aipim, abóbora, batata-doce, banana, laranja, arroz, peixe, leite, café, geleia, entre outros.

A medida representa o cumprimento da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Segundo a nutricionista Lourice Soares Bittencourt, responsável técnica da Secretaria de Educação e nutricionista do programa Nacional de Alimentação Escolar, a prioridade é sempre optar pelo produtor do município, como determina a lei, mas na ausência de um fornecedor que atenda todas as obrigatoriedades, é possível buscar fornecedores em outros locais.

"De acordo com a safra nós elaboramos um cardápio que será disponibilizado durante todo o ano letivo, sempre dando prioridade para a agricultura familiar", explicou a nutricionista. "Essa chamada pública é realizada todo ano, além dos legumes também compraremos peixes e orgânicos, como leite em pó e arroz. E por isso, fora produtores de Maricá, temos parcerias com fornecedores dos municípios de Sumidouro, Itaboraí, Saquarema, Araruama e também de cooperativas da região Sul do país", explicou Lourice.

Para o presidente da Associação de Aquicultura e Pesca de Itaipuaçu (Alapi), Paulo Cardoso, o programa consegue dar uma liquidez maior para os produtos. "Essa parceria com a Prefeitura já existe há anos, e é importante para nós pescadores, pois além de oferecer um subsídio melhor, ainda garante uma renda e venda de nossos peixes por inteiro", afirmou Paulo.

Divulgação

O PROGRAMA consegue dar uma liquidez maior para os produtores locais

O produtor Landirlei da Silva Gomes, um dos fornecedores mais antigos, agricultor do município de Sumidouro e representante da Associação de Apicultores e Meliponicultores de Sumidouro Rj (AAPMELS), contou que essa consolidação traz benefícios para o campo. "Essa parceria tem valido muito a pena, já são quase dez anos que a Prefeitura de Maricá vem prestigiando o produtor familiar e levando para a mesa dos alunos das escolas municipais produtos de qualidade, sem agrotóxico e que valorizam os produtores locais e dos municípios vizinhos", ressalta Landirlei, que em seu contrato fornece abobrinha, aipim, tomate, couve, laranja, entre outros produtos. "Esse encontro é da maior importância principalmente para o pequeno agricultor, Maricá sem dúvidas é pioneira", enfatizou.

Na avaliação do representante das Cooperativas de Agricultura Familiar, ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Mauro Oteiro, que fornece para Maricá alimentos como arroz, suco de uva, leite em pó, geleia, disse que essa parceria só traz benefícios para os dois lados. "Sou representante desses agricultores familiares e sempre que venho a essa chamada pública saio daqui para apresentar os produtos que os agricultores locais não produzem, um exemplo é o arroz e o pó de café", concluiu.

SAQUAREMA DÁ INICIO A CADASTRAMENTO DO 'TARIFA SOLIDÁRIA'

Divulgação

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, vai iniciou ontem, o período de cadastramento presencial do Cartão Tarifa Solidária. Vinte e três pontos de cadastramento foram montados na cidade, funcionando das 08 às 16 horas. O cadastramento seguirá até o dia 29 de agosto.

Para se cadastrar será necessária a apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência). No momento da efetivação do cadastro, será colhida a foto para inserção no banco de dados do sistema Rio Card.

"O cadastro é obrigatório para todos que desejarem ter o benefício da meia passagem. Até aqueles que já fizeram o pré-cadastro on-line deverão procurar um posto de atendimento nas escolas que foram credenciadas para efetivar o cadastro. O pré-cadastro serviu para adiantar o procedimento de inscrição do morador. Quando chegar no posto físico, ele só precisará entregar os documentos e tirar a foto.", afirmou o secretário municipal de Transporte e Serviços Públicos, Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

"Nesta primeira etapa do pré-cadastro, tivemos um número expressivo de interessados. Quase 6 mil moradores já se inscreveram. Com o cadastro físico, ampliaremos bastante o número de pessoas beneficiadas", informou a Prefeita Manoela Peres.

O benefício poderá ser utilizado por todas as pessoas de 6 a 64 anos. É importante destacar que o CPF é necessário para a emissão do cartão. Mesmo as crianças deverão apresentar o documento para ter direito ao benefício.

RIO BONITO FIRMA NOVAS PARCERIAS EM BENEFÍCIO AOS PRODUTORES RURAIS

A Prefeitura de Rio Bonito, através da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, fechou uma parceria com uma das principais redes brasileiras de conveniência do município, que está localizada na rodovia Via Lagos. Dentre as ações alinhadas está a expansão da Feira do Produtor Agro Rio Bonito, que será inaugurada dia 07 de agosto com uma exposição de produtos da agricultura familiar.

Outro acordo fechado foi a adesão, por parte do estabelecimento, ao selo Pet Friendly – Amigo dos Animais e também à Campanha Rio Eco Pets, com um ponto de coleta tampinhas de garrafas e óleo de cozinha, em prol dos animais.

Na visita foram alinhadas ações de desenvolvimento econômico e trabalho com a gerente da rede, Elizabete Oliveira, que já disponibilizou vagas de trabalho para Sommelier e profissionais de venda especializada em demonstração de produtos. Além dela, osecretário de agricultura, Teilor Cerqueira, esteve presente e comentou sobre a parceria.

O prefeito Leandro Peixe afirmou que o papel da secretaria é apoiar, incentivar, desenvolver e dar suporte aos produtores rurais, fazendo com que eles apareçam e escoem a produção da melhor forma possível, gerando desenvolvimento econômico, trabalho, renda e dignidade para os trabalhadores rurais da cidade.

A Feira Produtor Agro terá um formato convencional de barracas em área aberta, na entrada do Estabelecimento, para que os turistas tenham fácil acesso, onde os expositores venderão seus produtos recém colhidos direto ao consumidor.

Divulgação

ACORDO é voltado para a Feira do Produtor Agro Rio Bonito

COVID-19 : UMA DOSE DE ESPERANÇA

NITERÓI ULTRAPASSA 516 MIL DOSES DE VACINAS APLICADAS NA CIDADE

A previsão é que a vacinação, da primeira dose, seja concluída até o dia 23 de agosto na população acima de 18 anos

A Prefeitura de Niterói anunciou que a cidade chegou a 516.366 doses aplicadas da vacina contra a Covid-19. Isso corresponde a 343.272 pessoas vacinadas com a primeira dose até a quarta-feira (28). Já os niteroienses que completaram o ciclo vacinal com a segunda dose ou dose única chegaram a 173.094. A cidade inicia amanhã (30) a vacinação da faixa etária de 28 anos. O município está com a cobertura vacinal completa, ou seja, com a segunda dose ou dose única, em 42,30%. Já o público vacinável que recebeu a primeira dose, está em 83,89%, de acordo com os dados do Painel de Vacinação da Prefeitura atualizado na quarta-feira (28).

Divulgação

NITERÓI foi a primeira cidade do Estado do Rio de Janeiro a vacinar adolescentes entre 12 e 17 anos com comorbidade

A previsão é que a vacinação, da primeira dose, seja concluída até o dia 23 de agosto na população acima de 18 anos.

Niterói foi a primeira cidade do Estado do Rio de Janeiro a vacinar adolescentes entre 12 e 17 anos com comorbidade, contra a Covid-19. O imunizante aplicado foi da fabricante Pfizer, que é a única vacina autorizada pela Anvisa para aplicação nesse grupo no Brasil.

"Nosso esforço é vacinar todos os niteroienses o mais rápido possível e com segurança. Esses jovens receberão a vacina da Pfizer, atualmente a única com autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para aplicação neste grupo no Brasil. A previsão é que cerca de dois mil jovens da cidade sejam imunizados contra a Covid-19", explica o prefeito de Niterói, Axel Grael.

O secretário de saúde, Rodrigo Oliveira, disse que um dos motivos pelo qual resolveram estender a vacinação para os adolescentes, é porque Niterói já tinha, na época, ultrapassado os 80% da população vacinados com a primeira dose.

"Esse é um momento muito importante da campanha contra a Covid-19 em nossa cidade. Com o avanço da vacinação em Niterói, que já ultrapassou 80% da população acima de 18 anos, podemos ampliar a oferta da vacina para os adolescentes, alcançar ainda mais pessoas e salvar vidas. Com a chegada de novas doses fomos avançando com a imunização por faixa etária até vacinarmos todos até 12 anos", disse o secretário.

QUEDA NA TAXA DE OCUPAÇÃO

O painel usado pela prefeitura de Niterói para anunciar os dados da Covid-19 na cidade aponta que a rede pública de saúde teve uma queda considerada elevada na taxa de ocupação dos leitos. No dia 12 de julho, taxa de ocupação estava em 60% dos leitos clínicos e na atualização do dia 28 de julho, estava em 22,5 %. Uma queda de 37,5%. Já as internações em UTIs de leitos públicos caíram de 38,4% para 28,8%.

O boletim semanal da taxa de ocupação dos hospitais particulares da região de Niterói foi divulgado na segunda-feira (26) pelo Sindheleste e mostra que Niterói está há sofrendo uma instabilidade nas internações durante o mês de julho. Do dia 5, quando o primeiro boletim do mês foi divulgado, até a segunda-feiraa (26), que é o último boletim de julho, houve uma variação de 17% para 19% nas internações dos leitos de enfermaria para pacientes com Covid-19. Já os leitos de CTI variaram de 31% para 30%, chegando a ficar em 27% no dia 13 de julho.

LOCAIS DE VACINAÇÃO - NITERÓI

Policlínica Sérgio Arouca - Rua Vital Brazil Filho, s/nº – Vital Brazil.
Policlínica Dr. João da Silva Vizella - Rua Luiz Palmier, 726 – Barreto.
Policlínica Regional de Itaipu - Avenida Irene Lopes Sodré – Itaipu.
Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva - Avenida Jansen de Melo, s/nº – São Lourenço.
Policlínica Regional Doutor Guilherme Taylor March - R. Desembargador Lima Castro, 238 – Fonseca.
Policlínica Regional de Piratininga Dom Luís Orione – Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, 111– Piratininga.
Policlínica Regional Dr. Renato Silva - Avenida João Brasil, s/nº – Engenhoca
Drive thru na Universidade Federal Fluminense - Campus Gragoatá - Rua Alexandre Moura, 8 – São Domingos.
Posto volante no Clube Central: Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, 335 – Icaraí
Posto volante no Colégio Gomes Pereira: Av. Rui Barbosa, 1250 – Largo da Batalha
Posto volante no Campo de São Bento: Centro Cultural Paschoal Carlos Magno – Icaraí

CALENDÁRIO DE JULHO:

30 E 31/07 - A PARTIR DE 28 ANOS

CALENDÁRIO DE AGOSTO:

02 E 03/08 – A PARTIR DE 27 ANOS
04 E 05/08 – A PARTIR DE 26 ANOS
06 E 07/08 – A PARTIR DE 25 ANOS
09 E 10/08 – A PARTIR DE 24 ANOS
11 E 12/08 - A PARTIR DE 23 ANOS
13 E 14/08 – A PARTIR DE 22 ANOS
16 E 17/08 – A PARTIR DE 21 ANOS
18 E 19/08 – A PARTIR DE 20 ANOS
20 E 21/08 – A PARTIR DE 19 ANOS
23/08 - A PARTIR DE 18 ANOS

SÃO GONÇALO PERTO DAS 800 MIL APLICAÇÕES

A Secretaria de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo continua a vacinação contra o coronavírus de todos os gonçalenses com mais de 18 anos hoje (30). As vacinas CoronaVac e Astrazeneca estão sendo aplicadas naqueles que têm mais de 21 dias e 12 semanas, respectivamente, de vacinados com a primeira dose. As vacinas estão sendo aplicadas nos doze pontos de vacinação. Dez pontos atendem das 8h às 17h. As clínicas do Mutondo e Dr. Zerbini, no Arsenal, atendem das 8h às 21h. O drive do Mauá, em tempos de chuva, fica inoperante.

Para a aplicação da primeira dose, as pessoas com mais de 18 anos precisam levar comprovante de residência, carteira de vacinação e cartão do SUS ou CPF. Para a segunda dose, é obrigatório apresentar documento de identidade e o comprovante de vacinação da primeira dose em São Gonçalo. Os gonçalenses devem chegar até 16h30 nas unidades que atendem até 17h e até 20h30 nas clínicas que atendem até 21h.

As grávidas que tomaram o imunizante Astrazeneca vão receber a segunda dose da Pfizer ou Coronavac. Vale lembrar que só as grávidas, puérperas e lactantes têm exclusividade para tomar a vacina da Pfizer. Pessoas com comorbidades, doenças neurológicas crônicas e deficiência permanente também podem tomar esta vacina, segundo o informe técnico do Governo do Estado. No entanto, não há exclusividade, já que estes grupos podem ser vacinados com outras vacinas. Para ter escolha do imunizante, o gonçalense deve ter um laudo médico indicando a aplicação da vacina escolhida e os motivos.

Desde o início da campanha, a cidade vacinou 605.060 pessoas com a primeira dose ou dose única. Destas, 21.896 receberam a vacina da Janssen. Ao todo, 32.317 trabalhadores da saúde, 137.041 idosos com mais de 60 anos, 1.692 funcionários e pessoas em Instituições de Longa Permanência (Ilpis), 105 pessoas de residências terapêuticas, dois indígenas, 83.793 pessoas com comorbidades, 1.340 pessoas com deficiência permanente, 8.218 trabalhadores da educação, 383 trabalhadores das forças de segurança e salvamento, 2.886 acamados, 325.280 pessoas da população em geral com mais de 18 anos, 3.590 pessoas privadas de liberdade, 262 pessoas em situação de rua, 306 portuários e 7.845 gestantes, puérperas e lactantes foram vacinados. Ao todo, 182.024 mil pessoas foram imunizadas com a segunda dose.

BRASIL DEVE RECEBER 69,4 MILHÕES DE DOSES DE VACINAS COVID-19 EM SETEMBRO

O Ministério da Saúde anunciou que deve receber, no mês de setembro, 69,4 milhões de doses de vacina Covid-19. Com a projeção para setembro, a expectativa é que mais de 132,7 milhões de doses sejam entregues pelos laboratórios contratados nos próximos dois meses. Isso porque a previsão traz ainda o número de doses que devem ser entregues no mês de agosto, divulgada pelo Ministério ainda na semana passada, com 63,3 milhões de vacinas.

Para o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, a previsão coloca o Brasil no caminho para cumprir a meta de que toda população brasileira acima de 18 anos esteja vacinada com a primeira dose da vacina Covid-19 no mês de setembro.

"As vacinas são doses de esperança que chegam ao Brasil. Estamos recebendo cada vez mais imunizantes, o que permite o avanço rápido na aplicação de vacinas em toda a população adulta no Brasil. Estamos empenhados, desde o começo da nossa gestão, para realizar uma campanha bem-sucedida no combate à pandemia", destacou o ministro.

ANVISA NOTIFICA CASOS SUSPEITOS DE SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ PÓS-VACINA COVID

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou que o Brasil totaliza 34 casos suspeitos da rara síndrome de Guillain-Barré (SGB) após a vacinação contra Covid-19. Até quarta-feira (28), a agência havia recebido 27 notificações de casos suspeitos de SGB após a imunização com a vacina da AstraZeneca, além de três casos com a vacina da Janssen e outros quatro com a coronaVac, do Instituto Butantan.

A Anvisa mantém a recomendação pela continuidade da vacinação, uma vez que os benefícios das vacinas superam os riscos. Os fabricantes deverão incluir o alerta na bula. A SGB é um distúrbio neurológico autoimune raro, no qual o sistema imunológico danifica as células nervosas. Os episódios pós-vacinação, considerado um evento adverso, também são considerados raros, mas já conhecidos e relacionados a outras vacinas, como a da influenza (gripe), informou a Anvisa em seu boletim divulgado na quarta (28).

"A maioria das pessoas se recupera totalmente do distúrbio. O principal risco provocado pela síndrome é quando ocorre o acometimento dos músculos respiratórios. Nesse último caso, a SGB pode levar à morte, caso não sejam adotadas as medidas adequadas", descreveu a Anvisa.

POSIÇÃO DAS CIDADES FLUMINENSES NO RANKING NACIONAL	TOTAL DE MORTES	TOTAL DE CASOS	MORTES/ 100.000 HABITANTES	TAXA DE LETALIDADE
2º RIO DE JANEIRO	30.256	396.102	448,38	7,64 %
20º SÃO GONÇALO	2.801	53.756	256,56	5,21 %
33º NITERÓI	2.047	42.109	397,23	4,86 %
36º NOVA IGUAÇU	1.815	20.239	220,45	8,97 %
42º CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.627	29.065	318,29	5,6 %
46º DUQUE DE CAXIAS	1.545	23.144	167,09	6,68 %
55º PETRÓPOLIS	1.336	14.859	435,64	8,99 %
68º SÃO JOÃO DE MERITI	1.134	10.787	239,79	10,51 %
69º VOLTA REDONDA	1.108	34.079	404,4	3,25%
99º TERESÓPOLIS	793	24.978	430,42	3,18 %
102º ITABORAÍ	770	12.609	317,47	6,11 %
104º BELFORD ROXO	766	21.118	149,28	3,63 %
109º CABO FRIO	738	13.992	320,34	5,27 %
109º NOVA FRIBURGO	738	21.964	386,07	3,36 %
117º MACAÉ	717	27.469	274,19	2,61 %
134º BARRA MANSA	611	15.867	330,57	3,85 %
139º MAGÉ	581	12.566	235,76	4,62 %
148º MARICÁ	557	9.639	338,59	5,78 %
168º ANGRA DOS REIS	498	14.437	240,53	3,45 %
173º NILÓPOLIS	487	3.793	299,34	12,84 %
181º RIO DAS OSTRAS	466	13.224	300,27	3,52 %
197º ARARUAMA	435	6.455	323,92	6,74 %
203º MESQUITA	426	3.674	241,27	11,59 %
285º SAQUAREMA	292	3.173	322,36	9,2 %
291º SÃO PEDRO DA ALDEIA	285	4.921	268,74	5,79 %
400º RIO BONITO	210	6.191	346,69	3,39 %
443º QUEIMADOS	186	6.067	122,91	3,07 %
641º TANGUÁ	120	3.703	346,72	3,24 %
660º IGUABA GRANDE	116	4.591	402,26	2,53 %
1192º ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	60	4.658	174,03	1,29 %
1634º ARRAIAL DO CABO	40	752	130,75	5,32 %

Dados atualizados às 21h00 de 29/07/2021

MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO COM MENOS MORTES

POSIÇÃO DAS CIDADES FLUMINENSES NO RANKING NACIONAL	TOTAL DE MORTES	TOTAL DE CASOS	MORTES/ 100.000 HABITANTES	TAXA DE LETALIDADE
2503º SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	23	550	245,02	4,18 %
3249º CARDOSO MOREIRA	14	1.263	109,2	1,11 %
3249º RIO DAS FLORES	14	403	149,83	3,47 %
3249º CORDEIRO	14	2.758	63,52	0,51 %
3249º CARAPEBUS	14	1.607	84,41	0,87 %
3814º MACUCO	10	1.012	177,84	0,99 %
3814º SANTA MARIA MADALENA	10	245	96,23	4,08 %
4548º DUAS BARRAS	6	213	52,05	2,82 %
4548º VARRE-SAI	6	2.408	54,02	0,25 %
4766º TRAJANO DE MORAES	5	731	46,99	0,68 %

Dados atualizados às 21h00 de 29/07/2021

Motorista é feito refém durante roubo de carga na Rodovia BR-101

Rodovia tem sido alvo de constantes ações criminosas que levam pânico a quem trafega por ela

VÍTOR D'AVILA

Passar na BR-101 continua sendo uma tarefa árdua para motoristas. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) libertou, na manhã de ontem (29) um motorista que estava sendo assaltado por um homem, na BR-101, km 297, em Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Uma equipe PRF fazia patrulhamento pelo trecho quando foi informada sobre um possível roubo a um veículo com diversas mercadorias oriundas de comércio digital. Em seguida, os policiais concentraram esforços para efetuar a abordagem ao veículo suspeito.

Após alguns instantes, os agentes visualizaram um veículo utilitário, com várias caixas de papelão e dois ocupantes, e fizeram a abordagem. O bandido, que estava no banco do carona, já saiu com as mãos na cabeça, e se rendeu. O condutor, ainda apresentando um grande nervosismo, agradeceu aos policiais pela ação.

No interior do veículo, os policiais acharam a arma utilizada no roubo, um revólver calibre 38 e mais 11 munições. Diante dos fatos, assaltante, arma, munições, veículo e carga foram encaminhados para a central de flagrantes 73ª DP (Neves). O criminoso foi preso em flagrante.

Divulgação

NO INTERIOR do veículo, os policiais acharam a arma utilizada no roubo, um revólver calibre 38 e mais 11 munições

ARRASTÕES

Outro problema recente na rodovia são os arrastões. Um dos casos aconteceu na Rodovia Niterói-Manilha (BR-101) e assustou motoristas, na tarde de domingo (25), por volta de 14h45min. Segundo informações da PM, a ocorrência aconteceu na altura do km 316, na pista sentido Niterói, próximo ao São Gonçalo Shopping. Ainda de acordo com informações da polícia, bandidos que estavam em um Virtus Branco abordaram e roubaram um Fiat Argo branco que passava pelo local.

Já na madrugada de quinta-feira (22), dois automóveis foram roubados na via Não há informações sobre identificação ou prisão dos autores. Segundo informações da PRF, o caso aconteceu por volta das 5h30min, na altura do km 312 da via, altura do Porto da Pedra. No dia 19 de julho, uma tentativa de arrastão aconteceu na altura do Jardim Catarina. Um suspeito foi baleado.

EMOÇÃO E SILÊNCIO MARCAM DESPEDIDA DE POLICIAL MORTO

VÍTOR D'AVILA

Sob forte comoção, foi sepultado, na manhã de ontem, o corpo do policial civil Marcelo dos Santos Dias Cola, de 56 anos. O agente morreu, na última terça-feira (27) ao ser atingido por uma bala perdida, em meio a um confronto entre policiais e criminosos, no bairro de Santa Rosa, na Zona Sul de Niterói.

A cerimônia aconteceu no Cemitério Parque da Colina, no bairro Cantagalo, Região de Pendotiba. Aproximadamente 50 pessoas, em clima de forte emoção, deram o último adeus ao policial, que era lotado na Subsecretaria de Inteligência (SSINT) da Polícia Civil e, em Niterói, trabalhou no 4º Departamento de Polícia de Área (DPA).

Muito abalados, familiares preferiram não dar declarações aos jornalistas. Aproximadamente 50 pessoas acompanharam o cerimonial. Antes do sepultamento, parentes e amigos fizeram uma oração em volta do caixão que carregava o corpo de Marcelo. O agente deixa pais, esposa e filhos.

Vítor d'Avila

CORPO de Marcelo dos Santos Dias Cola foi sepultado, na manhã de ontem

TERCEIRO ENVOLVIDO É PRESO EM NITERÓI

Está preso o terceiro envolvido na morte do policial civil Marcelo dos Santos Dias Cola, na última terça-feira (27), durante troca de tiros entre policiais militares do Niterói Presente e criminosos, no bairro de Santa Rosa, Zona Sul de Niterói. Segundo as investigações, o bandido é mentor de roubos de carros na região.

A prisão foi coordenada por agentes da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá (DHNSG). De acordo com a especializada, o preso seria um dos que fugiu em um segundo carro envolvido no confronto, um Honda City. A especializada não divulgou o nome do acusado, apenas as iniciais, que são F. B. D. C. L.

Os agentes da Delegacia de Homicídios ouviram depoimentos e, após trabalho de inteligência, descobriram que F.B.D.C.L. tinha organizado toda ação criminosa. Desta forma, mobilizaram equipe até o endereço do criminoso, o abordando no portão de sua casa. Após a captura, ele foi encaminhado à carceragem da distrital.

Dois outros envolvidos foram presos, no mesmo dia do crime. Um deles, baleado, foi socorrido e está internado no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), no Fonseca, Região Norte de Niterói. Segundo a especializada, outros criminosos envolvidos no crime já foram identificados e diligências já foram iniciadas para capturá-los.

O caso - Marcelo dos Santos Dias Cola morreu, na noite de terça, ao ser atingido por uma bala perdida. De acordo com relatos de testemunhas, ele estaria passeando com seu cachorro quando começou o confronto. Ele teria sido baleado no tórax e não resistiu aos ferimentos.

Ele chegou a ser socorrido ao Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), no Fonseca, Região Norte da cidade, mas não resistiu. Uma mulher, identificada como Juliana Ribeiro de Souza, funcionária de uma padaria próxima ao local do tiroteio, também foi baleada. Ela foi atingida durante o confronto e também socorrida ao HEAL, recebendo alta horas depois.

HOMEM É PRESO POR AMARRAR E ESTUPRAR ENTEADA POR UM ANO

VÍTOR D'AVILA

Policiais civis capturaram um homem acusado de amarrar e estuprar a própria enteada, durante um ano. Segundo as investigações, o crime aconteceu entre os anos de 2018 e 2019, na cidade de Silva Jardim, na Baixada Litorânea do Rio de Janeiro. A prisão aconteceu, na quarta-feira (28), no imóvel onde o acusado morava, atualmente.

Segundo investigação conduzida pela 120ª DP (Silva Jardim), o criminoso aproveitava momentos em que a companheira saía para fazer tratamento de saúde, ocasião em que ficava sozinho em casa com os enteados. Ele mandava que os mais novos fossem para o quintal brincar e levava a enteada mais velha para o quarto, onde a amarrava pelos punhos e tornozelos na cama e cometia os abusos.

Ainda de acordo com apuração da distrital, a vítima, na época dos crimes, tinha apenas 13 anos de idade. A Polícia Civil também afirmou que, para evitar que a menina revelasse os abusos, o padrasto a ameaçava de morte.

Nessa quarta, policiais mobilizaram uma equipe até o bairro Caixito, onde fica a nova casa do criminoso. Ele recebeu voz de prisão e não resistiu à abordagem. O acusado foi conduzido à sede da 120ªDP e será transferido ao presídio na cidade do Rio de janeiro, onde permanecerá preso à disposição da justiça.

Divulgação

NA ÉPOCA dos crimes, vítima tinha apenas 13 anos de idade

HOMEM ARROMBA FARMÁCIA E FURTA QUASE R$ 2 MIL

Um homem foi preso, na madrugada de ontem, acusado de invadir e furtar dinheiro de uma farmácia, localizada no bairro do Barro Vermelho, na cidade de São Gonçalo. Segundo informações da Polícia Militar, existe suspeita de envolvimento do suspeito com a facção criminosa Comando Vermelho (CV).

De acordo com informações do 7º BPM (São Gonçalo), uma equipe foi acionada, por meio do serviço 190, ao estabelecimento, localizado na Rua Dr. Getúlio Vargas, altura do número 2.200, com a informação sobre o crime. Uma equipe foi mobilizada na tentativa de confirmar a informação.

Ainda de acordo com os policiais, em buscas pela região, encontraram um suspeito. Ele foi revistado e, com o homem, encontrados R$ 1,9 mil em espécie. De acordo com o batalhão, o acusado furtou o dinheiro após arrombar a porta da farmácia e invadir o estabelecimento.

Os policiais prenderam o suspeito em flagrante e o dinheiro, encontrado com ele, foi apreendido. Policiais militares conduziram o homem à 73ª DP (Neves), central de flagrantes da região. Na sequência, o acusado será encaminhado ao sistema prisional, onde passará por audiência de custódia.

Arquivo

OS POLICIAIS prenderam o suspeito em flagrante e o caso foi registrado na Delegacia de Neves

EXAME DE CARTEIRA DE MOTOCICLISTA VIRA DOR DE CABEÇA PARA ADVOGADA NITEROIENSE

Dois examinadores teriam reprovado o teste sem acompanhar a avaliação

Nathália dos Santos Silva denuncia que dois examinadores do Detran discordaram sobre a prova é uma examinadora não reprovou a candidata no enquanto outros dois, sem acompanhar a avaliação de perto a reprovaram.

Dor de cabeça, frustração, indignação e prejuízo financeiro. Essas situações podem descrever tudo o que a advogada Nathália dos Santos Silva, de 29 anos, vem sentindo após tentar, e não conseguir, no dia 28/07/2021, tirar a carteira de habilitação em moto pela segunda vez em pouco mais de 30 dias.

Na quarta-feira (28), Nathália fazia a segunda prova na Alameda Sub Avelino, localizada na parte de trás do 12º Batalhão de Polícia Militar, no Centro de Niterói. Em uma etapa do teste, ela afirma ter passado por uma linha que não deveria ser ultrapassada, o que caracterizaria uma infração de dois pontos. Mesmo assim, isso não seria o suficiente para reprová-la, de acordo com o que uma examinadora falou, segundo a advogada. O nome da avaliadora, de acordo com documento que a reportagem teve acesso é Sônia L. V. Ainda há mais um sobrenome, entretanto, o carimbo que consta o nome completo da responsável não o mostrou por completo pela tinta estar apagada.

O problema, segundo Nathália, foi quando outros dois avaliadores, que não estavam perto dela durante a prova, questionaram o resultado e afirmaram que a infração foi cometida duas vezes. Sendo assim, a candidata teria cometido uma infração de quatro pontos por duas infrações e estaria eliminada. Foi quando os três examinadores começaram a discutir:

"Os examinadores discutiram sobre o ocorrido. A Sônia, que estava ao meu lado, falou veementemente que eu só tinha cometido uma infração. Mas os outros dois disseram que eu errei mais de uma vez, mesmo não estando próximo de mim. A situação foi levada até o presidente da prova, que não estava acompanhando. Inicialmente ele falou que eu iria refazer a prova. Só que pouco depois o mesmo presidente disse que não iria permitir isso e não me falou qual o motivo para não fazer outra prova. Uma das pessoas que falou que eu fiz a infração de dois pontos estava ao lado do presidente. Questionei essa atitude, mas tive como resposta que eu deveria entrar com um processo administrativo para resolver", detalhou.

Fotos Divulgação

CADA tentativa para retirar a habilitação custa em torno de R$ 500 aos candidatos

Ela não se lembra o nome dos examinadores que a reprovaram, mas, além de Sônia, o documento consta o carimbo e as assinaturas dos examinadores Márcio de Araújo, Epitácio Júnior e Valdionor Ferreira Bicalho. Este último era o presidente da prova, segundo o Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach).

O ADVOGADO de Nathália, Luiz Eduardo Silveira de Mattos, salientou que os outros dois examinadores estavam "muito mais distantes do que a primeira avaliadora"

O advogado de Nathália, Luiz Eduardo Silveira de Mattos, salientou que os outros dois examinadores estavam "muito mais distantes do que a primeira avaliadora". Ele afirmou ainda que o presidente afirmou que "na dúvida, era melhor reprovar" o exame.

"A competência do exame, na primeira parte, deveria ser da primeira examinadora, que era a Sônia. Ela afirmou veementemente que a Nathalia cometeu uma infração somente. Mas não foi levado em conta essa opinião. E o que mais me surpreende é que a lei brasileira sempre dá o benefício da dúvida. Ou seja, absolve quando não se há uma certeza ou uma prova concreta que confirme algo. É assim nas esfera criminal. Quando há uma situação muito complexa e que não há nada que comprove claramente um ilícito. Então, baseado nisso, a Nathália tinha que ter sido beneficiada com a oportunidade de refazer a prova, mas não foi o que ocorreu", explicou Mattos."Nathalia explica que tentou tirar as carteiras de carro e moto ao mesmo tempo. No exame do primeiro veículo, ela declarou ter conseguido passar no teste sem problemas. Mas a situação não foi bem sucedida na primeira vez em duas rodas, aconteceida no final de junho.

O advogado de Nathalia afirma que a cada tentativa é "um bom dinheiro que se gasta", pois é necessário pagar o Documento Único do Detran (DUDA), o aluguel da moto usada para o exame e o valor das aulas de direção, que precisam ser refeitas caso o candidato reprove o exame. Ao todo, segundo ela, foram pagos aproximadamente R$ 500 por exame.

No Renach, a primeira examinadora, Sônia, marcou caneta vermelha o item B de "I - Constituirão Faltas Eliminatórias", que está como "Descumprir o percurso pré-estabelecido". O motivo da marcação ter sido feita com essa cor foi por ela discordar, segundo Nathalia do que os outros dois examinadores marcaram, de caneta azul, o item B de "II - Constituirão Faltas Graves", que é 'Invadir qualquer faixa durante o percurso".

O documento confirma as marcações nos itens e com as respectivas cores de caneta informada por Nathalia. Além disso, ela e o advogado gravaram um vídeo com a discussão entre os examinadores e, de fato, a avaliadora fala com o presidente da prova, Claudionor que marcou no Renach que a infração cometida seria por descumprir o percurso. Na sequência, o presidente sugere para Nathalia entrar com um processo administrativo para refazer a prova.

O vídeo e o arquivo com o Renach se encontram na reportagem que está no site atribunarj.com.br.

Procurado, o Detran não retornou até o fechamento da reportagem.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

EM BREVE

Na CNN Brasil já existem estudos para os novos programas dos ex-apresentadores do "Tonight", Gabriela Prioli, Mari Palma e Leandro Karnal.

Serão separados. Cada um terá o seu.

OBSERVAÇÃO

É oportuno verificar que nenhuma grande mudança aconteceu na CNN Brasil, especialmente em seus postos- chave, na saída de Douglas Tavolaro e chegada de Renata Afonso.

Uma leitura que deve ser feita. Ou virtudes a serem reconhecidas.

SUSTO

Televisão, tarde da noite, às vezes tem dessas coisas.

Por exemplo: assistindo ao "Esporte Total", na madrugada da Band, com apresentação do Fernando Fernandes, entrou uma matéria da skatista Rayssa Leal, cumprimentando na entrada e na saída a Renata Fan. É de deixar qualquer telespectador maluco ou pensar que está sonhando. Trocar o Fernandinho pela Renata.

VAMOS COMBINAR

Não tem nada na TV tão mal cuidado como esse "Esporte Total" da Band. Duro ver o seu apresentador, grande profissional Fernando Fernandes, passar por tantos constrangimentos.

Ser trocado pela Renata Fan foi só mais um. Na mesma noite teve nota desatualizada da judoca Mayra Aguiar, entre outros enganos e trocas de VTs. Triste.

FUTURO DO 'MASTERCHEF' NA BAND AINDA É INCERTO E DUVIDOSO

Por enquanto, a Band tem que ficar na dela e manter o assunto "MasterChef" guardado a sete chaves, até porque uma nova temporada acaba de estrear e ainda está com as gravações em curso.

Não bastassem outros motivos, tem que haver o devido respeito ao público, à toda produção e aos próprios anunciantes. Nem pode ser diferente.

O programa já esteve, é verdade, em uma posição pior e o seu fim chegou a ser sacramentado, só que a situação se modificou um pouco nesses últimos tempos.

Embora não consiga mais repetir a audiência que conquistou em outras temporadas, as possibilidades comerciais continuam muito boas. É um programa, como ponto a favor, que tem mercado.

Por isso, e só por isso, não há nenhuma manifestação oficial até agora sobre o seu fim ou a realização de uma próxima temporada em 2022. Está em análise e uma decisão a respeito só mais à frente. Compasso de espera.

Divulgação

MMA

Junior Cigano foi contratado para comentar a edição 263 do "Bellator", neste sábado, 23h, no Fox Sports, ao lado de Ari Aguiar e Renato Rebelo.

Assim como tem acontecido em todas as transmissões e programas dos canais Disney, trabalho de forma remota.

BATE-REBATE

■ Joana Treptow, totalmente recuperada da Covid-19, volta aos telejornais da Band na segunda-feira...

■ ... Cinthia Martins, idem, na mesma data, retornando das férias.

■ A expectativa agora no SBT, com a chegada da nova diretora de elenco, Renata Medeiros, é que ela possa trazer um "novo ar" para as novelas...

■ ... Isso porque os elencos infantis, já de algum tempo, têm se repetido demais.

■ A Band lança uma ação de incentivo à doação de agasalhos e cobertores para a população vulnerável e em situação de rua...

■ ... Em São Paulo, a parceria é com o Exército de Salvação...

■ ... Até este sábado, a ONG vai disponibilizar caixas de coleta das 10h e às 20h na rua Radiantes, sede da emissora no Morumbi, em SP.

■ Teve início ontem, em São Paulo, a K-Expo 2021, maior evento cultura sul-coreana da América Latina...

■ ... O festival, com shows e intensa programação, pela segunda vez acontece em formato on-line.

■ A cantora Roberta Sá é a atração do "Pode Entrar", no Casa GNT, no YouTube, nesta quinta-feira a partir das 21h.

FAZENDA13

"A Fazenda" agora tem Adriane Galisteu (foto) como apresentadora e mantém o formato que consagrou o programa.

Prova de fogo na segunda-feira; Formação da Roça – terça; Prova do fazendeiro – quarta; Eliminação – quinta; Flash festa mais convivência – sexta; Festa – sábado, e Convivência – domingo. O dia 14 de setembro permanece como data de estreia.

Divulgação

PREMIAÇÃO

Veículos da Rede Aparecida (TV, Rádio e Portal A12) são finalistas na 53ª edição dos Prêmios de Comunicação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A TV Aparecida, por exemplo, concorre ao prêmio 'Clara de Assis', categoria "Documentário", com o programa Arquivo A - "Desafios da Igreja - Realidade Indígena". Os vencedores serão conhecidos em outubro.

C' EST FINI - A Globo anunciou ontem que Taís Araújo, Simone – da dupla Simone & Simaria, Rodrigo Lombardi e Eduardo Sterblitch serão os jurados do novo reality show, "The Masked Singer Brasil". Apresentação de Ivete Sangalo e estreia dia 10 de agosto. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

A TRIBUNA

REBECA ANDRADE CONQUISTA A PRATA E FAZ HISTÓRIA EM TÓQUIO

Atleta é a primeira ginasta feminina do Brasil a ganhar medalha em Olimpíadas

MARCELO FEIOTOSA

Divulgação/Ricardo Bufolin/CBG

REBECA encantou o mundo, principalmente na prova de solo, ao se apresentar ao som da música "Baile de Favela"

Um dia histórico para a ginástica artística brasileira. A paulista Rebeca Andrade termina em segundo na classificação geral e é medalha de prata no individual geral feminino de ginástica artística. O feito inédito aconteceu na manhã de ontem. Rebeca somou ao final dos quatro aparelhos 57.298 pontos, ficando atrás somente da norte-americana Sunisa Lee (57.433) e à frente de Angelina Melnikova, do Comitê Olimpico Russo (ROC, sigla em inglês) que totalizou 57.199. A conquista, inédita para a ginástica feminina do Brasil, pode ter sido apenas o primeiro feito da atleta paulista, que ainda disputará as finais de salto e solo, no próximo domingo. Ela é favorita ao ouro nas duas modalidades.

Rebeca já começou brilhando na apresentação do salto, primeiro dos quatro aparelhos, com nota 15.300, a mais alta entre todas as competidoras. Na sequência, nas assimétricas, Rebeca cravou outra nota alta: 14.666. Depois na trave, a ginasta recebeu a nota 13.566, mas a comissão técnica entrou imediatamente com recurso, que foi aceito, e a nota foi revisada para 13.666. Antes da apresentação no solo, Rebeca estava na terceira posição geral. No último aparelho, a brasileira cometeu dois pequenos erros (pisou fora do tablado) e obteve 13.666. O desempenho geral nos quatro aparelhos garantiu à brasileira a medalha de prata e o melhor desempenho feminino do país na modalidade em Jogos Olímpicos.

"Eu nem sei explicar o que passou pela minha cabeça. Eu queria muito me sair bem hoje, não digo nem para ganhar medalha, mas fazer uma boa ginástica, uma boa inspiração para outras crianças pretas, brancas, todas as crianças que estão vendo. E um orgulho para o Brasil. Está sendo incrível. Todas as mulheres que passaram pela ginástica artística do Brasil se veem nessa medalha, elas estão muito orgulhosas de mim e se sentindo orgulhosas dessa história", completou.

A conquista inédita para o país tem gosto ainda mais especial para Rebeca, que rompeu o ligamento cruzado anterior do joelho em 2019 e teve de passar por três cirurgias. Essas lesões a mantiveram fora de três dos quatro campeonatos mundiais que ela competiria. A brasileira permaneceu focada em Tóquio, conseguindo um retorno forte no início de 2020 para um evento da Copa do Mundo classificatório para a Olimpíada, mas os Jogos acabaram adiados por causa da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Apesar de ter que treinar por algum tempo em Portugal devido às restrições impostas no Brasil por causa da pandemia, Rebeca garantiu sua passagem individual para Tóquio com uma vitória no individual geral do Campeonato Pan-Americano de Ginástica.

"É muito bom quando você tem um apoio, quando tem alguém te dando um suporte. Eu acho que eu tive isso mas com as pessoas mesmo. Eu dormia na casa dos treinadores para eu conseguir, a minha mãe ia a pé para me dar o dinheiro da condução, meu irmão me levava de bicicleta. Eu saí de casa com dez anos, mas nesse meio tempo eu não ficava tanto tempo em casa, pois as pessoas viam o meu talento e viam o meu futuro e queriam investir. E eu acho que eles têm que fazer isso por mais crianças que têm um sonho, que têm um objetivo, que têm capacidade. Porque é nesse apoio que a gente vê a pessoa crescer. Se eles não me enxergassem, eu não estaria aqui hoje. Isso é muito importante! Apoiem o esporte. O esporte é vida, é inclusão, dá sabedoria, você cresce, você vira um ser humano melhor. E eu sou muito grata", disse.

Nascida em Guarulhos em 8 de maio de 1999, Rebeca Andrade começou a treinar aos 4 anos em um projeto social de iniciação ao esporte, realizado no município, onde ficou conhecida como a "Daianinha de Guarulhos", uma referência ao ícone da ginástica brasileira Daiane dos Santos, em quem se inspirou.

O primeiro campeonato como profissional de Rebeca foi em 2012, com apenas 13 anos. Ela se tornou campeã do Troféu Brasil de Ginástica Artística, superando ginastas renomadas como Jade Barbosa e Daniele Hyólito.

Sua estreia em competições internacionais foi no ano de 2015. Rebeca competiu na Copa do Mundo de Ginástica, disputada na cidade de Ljubljana, na Eslovênia. Lá, conquistou sua primeira medalha mundial, o bronze, nas barras paralelas assimétricas.

Rebeca participou dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Pela equipe feminina de Ginástica Artística, ficou em 8º lugar, participando daquela que seria a sua primeira final olímpica. No individual geral, terminou em 11º lugar na competição sem chegar às finais.

MAYRA AGUIAR GANHA A 3ª MEDALHA OLÍMPICA SEGUIDA

Divulgação/Breno Barros/rededoesporte.gov.br

MAYRA se tornou a primeira mulher a conquistar três medalhas olímpicas em um esporte individual

A gaúcha Mayra Aguiar conquistou feito inédito na manhã de ontem após conquistar medalha de bronze na categoria meio-pesado (até 78kg) do judô na Olimpíada Tóquio. A sexta medalha do Brasil veio com a vitória de Mayra contra a sul-coreana Hyunji Yoon, que foi imobilizada por 20 segundos no Nippon Budokan, templo das artes marciais na capital japonesa. A judoca se tornou a primeira mulher a conquistar três medalhas olímpicas em um esporte individual. Ela já havia levado o bronze nos Jogos de Londres (2012) e na Rio 2016.

Mayra também se tornou ontem a única judoca brasileira, no feminino e masculino, a subir no pódio em três edições dos Jogos Olímpicos. Esta foi a 24ª medalha conquistada pelo judô na história das Olimpíadas.

Quem levou a medalha de ouro na categoria até 78 kg foi a japonesa Shori Hamada, que derrotou a francesa Madeleine Malonga, que ficou com a prata. A outra medalha de bronze foi para a alemã Ana-Maria Wagner.

Na estreia, Mayra Aguiar venceu a israelense Inbar Lanir por ippon aos 40 segundos de combate. Em seguida, nas quartas de final, ela perdeu para a alemã Anna-Maria Wagner após sofrer um wazari. Na repescagem, a judoca de 29 anos (faz 30 em 3 de agosto) derrotou Aleksandra Babintseva, do Comitê Olímpico Russo (ROC, na sigla em inglês) em luta que foi definida com a adversária tomando três penalidades (Shido), enquanto Mayra levou apenas uma.

O primeiro judoca brasileiro a subir ao pódio em Tóquio foi Daniel Cargnin, de 23 anos, na categoria meio-leve (até 66kg). No último domingo (25) ele também faturou o bronze ao derrotar o israelense Baruch Shmailov.

DUPLA FEMININA DE TÊNIS NA DISPUTA PELO BRONZE

A dupla feminina do tênis, Luisa Stefani e Laura Pigossi, vai disputar a medalha de bronze nos Jogos Olímpicos. Ontem elas foram superadas pela parceria suíça Belina Bencic e Viktorija Golubic por 7/5 e 6/3.

"A gente começou muito firme, e é difícil manter esse nível o tempo todo. Eu não saquei muito bem e acho que isso desestabilizou um pouco. Elas começaram a voltar no jogo e cresceram, e a gente não adaptou tanto à mudança, não continuamos a ser agressivas. O tênis não vai embora de um dia pro outro, a gente vem jogando uma ótima semana e precisamos focar em tudo de positivo que a gente fez até agora", afirmou Luisa.

O resultado mantém as brasileiras em busca de uma conquista histórica para o tênis nacional, que nunca obteve uma medalha olímpica. Até hoje, o melhor resultado foi o quarto lugar de Fernando Meligeni em Atlanta-1996.

As rivais no caminho do bronze são Veronika Kudermetova e Elena Vesnina, que representam o Comitê Olímpico Russo. O duelo será no sábado.

Divulgação/Gaspar Nóbrega/COB

ATLETAS DE MARICÁ COMPETEM EM ALTO NÍVEL NOS JOGOS

Depois de vencer seus dois primeiros confrontos na disputa individual do tiro com arco masculino, o arqueiro Marcus D'Almeida, de Maricá, avançou às oitavas de final da competição em Tóquio. Ele volta a competir hoje, às 21h de Brasília, contra o italiano Mauro Nespoli, em busca de uma vaga nas quartas. As disputas do torneio seguirão avançando até a decisão da medalha, que ocorrerá na madrugada de amanhã.

A excelente atuação de Marcos em Tóquio já é equivalente ao melhor resultado do país em Jogos Olímpicos, obtido por Ane Marcelle, também de Maricá, no Rio de Janeiro, em 2016. Na quinta-feira (29), ela encerrou sua participação nos Jogos Olímpicos de Tóquio. Após vencer o combate contra a mexicana Ana Vazquez na quinta-feira (29), por 6 sets a 4, a arqueira Ana Marcelle teve pela frente uma adversária favorita à medalha de ouro nas oitavas de final, a sul-coreana Na San, número 1 do mundo na modalidade. Apesar de ter feito sets equilibrados, e de ter jogado de igual para igual, o placar final foi de 7x1 para a sul-coreana.

Jonne Roriz-COB

MARCUS D'ALMEIDA volta a competir hoje, às 21h, contra o italiano Mauro Nespoli

PUBLICIDADE LEGAL

ATO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, que apura possível abandono ao serviço público, em face da servidora Vanessa Cristina Rezende Melandri.

Rio Bonito, em 19 de julho de 2021.
Leandro Pereira Netto
Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021

PARTES:
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Representante Legal: Rafael Sodré Gonçalves
Empresa: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EREILLI ME
Representante Legal: Vitor Correia Silva
Objeto: Aquisição de fardamento
Valor: R$ 15.105,00 (Quinze Mil, cento e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo: 1002/2021
Data da assinatura: 27/07/2021

PORTARIA SEMAD N.º 227/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4652/2021 de 26/07/2021,

RESOLVE, averbar ao tempo de serviço do Servidor Municipal **FLÁVIO MAGALHÃES PACHECO**, Matrícula nº. 530, no cargo de **ODONTÓLOGO**, 534 (Quinhentos e trinta e quatro) dias, o equivalente à 1 (um) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, com fulcro no Art. 76, Inc. IV da Lei 1822/2013 combinado com a Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

Registre-se e Publique-se,
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 27 de Julho de 2021.
ISABELA OUVERNEY MACHADO MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
IPREVIRB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito

EXTRATO DE PRIMERO TERMO ADITIVO
CONTRATO IPREVIRB 003/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica o Prazo do Contrato IPREVIRB 003/2020 Processo 215/2019 aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2021 conforme justificativa anexa ao respectivo processo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica o valor global aditado em R$ 9.469,56 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo 12 parcelas mensais e iguais de R$ 789,13(setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito - IPREVIRB
CONTRATADA: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO IPREVIRB Nº 169/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica o Prazo do Contrato Processo IPREVIRB 169/2019 aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2021 conforme justificativa anexa ao respectivo processo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica o valor aditado para R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) por centímetro de coluna a ser pago a respectiva empresa conforme publicações dos Atos Oficiais e fica inalterada a quantidade estimada em centímetro por coluna de até 20.000(vinte mil).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito - IPREVIRB
CONTRATADA: Editora Esquema LTDA

EXTRATO DE CONTRATO IPREVIRB 003/2021

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito - **IPREVIRB e P. C. COSTA MÓVEIS & DIVISÓRIAS ME.** Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as instalações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bonito – IPREVIRB, de acordo com a Lei nº 8.666/1993. Valor Global R$ 10.976,00 (Dez mil novecentos e setenta e seis reais). Processo 141/2021 Contrato nº 003/2021. O Presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias com a execução plena da aquisição. Data da assinatura: 20 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO IPREVIRB 004/2021

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito - **IPREVIRB e LICAR SERVIÇOS LTDA ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Pintura de Edifícios em Geral, para a Repintura de TODA a Sede das Instalações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bonito – IPREVIRB para posteriormente o imóvel ser Entregue/Devolvido à Imobiliária, de acordo com a Lei nº 8.666/1993. Valor Global R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais). Processo 229/2020 Contrato nº 004/2021. O Presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias com a execução plena dos serviços. Data da assinatura: 20 de julho de 2021.

PREFEITURA
NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14092/2021
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE RENÚNCIA TÁCITA À ORDEM CRONOLÓGICA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, NOS CASOS DE DESISTÊNCIA OU RECUSA DA VACINAÇÃO EM RAZÃO DA MARCA DO IMUNIZANTE DISPONÍVEL, E SOBRE AS SANÇÕES DECORRENTES DA REVACINAÇÃO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 (Sars-cov-2);
CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o COVID-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, que possui como escopo estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra o COVID-19 no país;
CONSIDERANDO a notória escassez nacional de vacinas contra o COVID-19, diante da grande demanda e do reconhecimento de que a imunização é medida eficiente para a redução de casos mais graves da doença e de óbito;
CONSIDERANDO que as pessoas revacinadas ensejam cerceamento da vacinação de outros munícipes e a imunização de rebanho, além de dano ao erário e do incremento de casos graves do COVID-19 nas pessoas não vacinadas, bem como no maior contágio e número de óbitos;
CONSIDERANDO que as vacinas aplicadas no Município são aquelas encaminhadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Plano Nacional de Imunização, as quais contam com a devida aprovação da ANVISA;
CONSIDERANDO que não há na literatura médica estudos, com significância estatística, que demonstrem a eficácia e a segurança da utilização de diferentes imunizantes;
CONSIDERANDO que não há possibilidade de escolha do imunizante por marca, a fim de que se assegure, no menor tempo possível, a cobertura vacinal do público em geral, em conformidade com a disponibilidade oferecida pelo Estado;
CONSIDERANDO que vem crescendo os relatos de pessoas que, ao chegar ao local da vacinação, recusam o imunizante em razão da marca da vacina disponível naquele local, o que prejudica toda a logística administrativa;
CONSIDERANDO que a desistência da vacina retarda o alcance da imunização de rebanho;
CONSIDERANDO a necessidade de impor regras que obstaculizem tais comportamentos, que podem causar severo prejuízo à imunização da população e ao combate sistêmico do COVID-19, representando dano ao erário e afronta à segurança sanitária, com a possibilidade de incidência da norma penal descrita no artigo 268 do Código Penal, que trata da violação/descumprimento de medida sanitária preventiva, comportando a pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa;

DECRETA:

Art. 1º- O não comparecimento na data prevista para a vacinação contra o COVID-19, a escolha pela submissão a doses de vacinas de marcas diferentes, a desistência ou a recusa quanto à imunização em razão da marca do imunizante implicam na presunção da renúncia tácita à ordem cronológica de vacinação, de forma a cumprir o quanto estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.
PARÁGRAFO ÚNICO- O comportamento descrito no *caput* deste artigo ensejará a perda do direito à ordem cronológica de vacinação, de modo que a sua imunização somente ocorrerá em eventuais "repescagens" a serem realizadas a partir de critérios técnicos e discricionários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º- Fica determinado que, a partir da publicação deste Decreto, passará a ser obrigatória, por ocasião da vacinação, a assinatura do Termo de Responsabilidade em anexo.
PARÁGRAFO ÚNICO- Quando houver recusa à assinatura do Termo previsto no *caput* deste artigo, o servidor responsável pela vacinação registrará que as informações constantes do Termo de Responsabilidade foram prestadas ao munícipe que, apesar da ciência dos riscos, optou por assumi-los, sendo as informações encaminhadas ao Ministério Público para a adoção das providências pertinentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 29 DE JULHO DE 2021.
AXEL GRAEL- PREFEITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,____, portador(a) de cédula de identidade RG nº ____________________, e do CFP/MF nº ____________________, DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou ciente da escassez nacional de vacinas contra a COVID-19, de que a revacinação retira a possibilidade de imunização de outros munícipes e causa dano ao erário; além de poder refletir no aumento de casos graves da COVID-19 nas pessoas não vacinadas, na maior transmissibilidade do vírus e até mesmo na evolução do número de óbitos.
Declaro, ainda, estar ciente de que a revacinação poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal.

Niterói, ______ de __________ de _________.

____
CPF nº

Portarias
PORT. Nº 2275/2021 - Torna insubsistente a Portaria nº 2242/2021, publicada 22/07/2021.
PORT. Nº 2276/2021 - Torna insubsistente a Portaria nº 2245/2021, publicada 27/07/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

PORT. Nº 650/2021- Considera designados, **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA**, Mat. nº 1244.495-0 e **MAICON SILVA DE BRITO**, Mat. nº 1242.864-0 para FISCAIS do Contrato nº 03/2021 celebrado com a empresa EDITORA A NOTICIA LTDA.

Despachos do Secretário
Reconsideração de Despacho – Indeferido – 20/1150, 3617/2021
Progressão Funcional – Indeferido – 20/2243, 2278/2021
Aposentadoria – Indeferido – 20/3396/2021
Adicional Automático – Indeferido – 20/4879/2020
Solicitação – Indeferido – 20/3478/2021

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:
NO SUBITEM 12.2 DO EDITAL
Onde se lê: "O prazo para implementação e início da prestação do serviço será de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de contrato, o qual deverá ser assinado em até **10 (dez) dias** contados da convocação."
Leia-se: O prazo para implementação e início da prestação do serviço será de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de contrato, o qual deverá ser assinado em até **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação.
Corrigenda
Torna insubsistente o despacho do processo nº 20/4879/2020, publicado em 27/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Ato do Secretário

PORTARIA SEOP n.º 047/2021, de 28 de julho de 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a comissão de Apreensão de Armas de Fogo de Niterói, conforme previsto no Art. 5º do Decreto 13.119/2018, alterado pelo Decreto 13.343/2019.
MAURICIO SANTOS DE MORAES, Mat. Nº 1242477-0, como representante titular do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM/SEOP).
EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Mat. Nº 1244159-0, como representante suplente do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM/SEOP).
MARCELO DA SILVA MARTINS, Mat. Nº 1244539-0, como representante titular da Secretaria Executiva (SEXEC).
ALEXSANDRE AFONSO SAMPAIO, Mat. Nº 124409-0, como representante da Secretaria Municipal de Governo (SEMUG).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 118/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela portaria nº 046/2021-COGER, publicada em 04 de maio de 2021, com corrigenda pela portaria nº 060/2021-COGER, publicada em 11 de maio de 2021, Claudio Pereira Mendes, matrícula 1228.295-2, **prorroga** por mais **30 (trinta)** dias, a contar de 11 de julho de 2021, a data para a entrega para o Relatório Conclusivo no tocante ao processo nº. 130000712/2021

PORT. Nº 119/2021 – O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela portaria nº 045/2021-COGER, publicada em 04 de maio de 2021, com corrigenda pela portaria nº 059/2021-COGER, publicada em 11 de maio de 2021, Claudio Pereira Mendes, matrícula 1228.295-2, **prorroga** por mais **30 (trinta)** dias, a contar de 11 de julho de 2021, a data para a entrega para o Relatório Conclusivo no tocante ao processo nº. 130000827/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 032/2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores **Jorge Octávio Gigante**, matrícula 235169-0 e **Claudio Alexandre G. Antunes**, matrícula 235.234-2, representando a Fiscalização de Obras, **e Luiz Alberto Palm Vieira**, matrícula 227.490-0, representando a Fiscalização de Posturas para a composição da **COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA**, nos termos dos artigos 119, da Lei 1470/95, para vistoria administrativa referente a obra na Rua Dr. Jose Bento Viera Ferreira, Maceió - Niterói.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SMU Nº 033/2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a suspensão do licenciamento de engenhos publicitários regidos pelos artigos 247 a 251 da Lei 2624/08, em todo o Município de Niterói, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), até a regulamentação dos artigos supramencionados.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 024/2021
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2021; **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ELIZA MARIA MELO QUINTANILHA tendo como interveniente a SOCIEDADE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DES SÁ LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2021 e término em 31/12/2021; **VALOR ESTIMADO:** R$4.722,00 (Quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021 de Julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 079/2021 – SECONSER
Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEAL NITEROI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de Oxigênio e Acetileno para recarga nos aparelhos de oxiacetileno; VALOR: R$ 15.168,00 (quinze mil cento e sessenta e oito reais); Proc.nº 040/000772/2021; DATA: 15/06/2021.

EXTRATO Nº 087/2021 – SECONSER
Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., OBJETO: Aquisição de 25 unidades de barra chata 3"x1/4; VALOR: R$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais); Proc.nº 040/000955/2021; DATA: 14/07/2021.

EXTRATO Nº 088/2021 – SECONSER
Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., OBJETO: Aquisição de óleo de motor; VALOR: R$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais); Proc.nº 040/000818/2021; DATA: 23/06/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ
EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **16/09/2018 à 29/09/2018** e de **16/09/2019 à 29/09/2019**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.
Gavetas de Adulto: 500 – Genésio Manoel Jacinto, 2688 – Orlandino de Matos Filho, 3388 – Edemundo Weise Pereira de Lima, 990 – Jocelita Conceição da Penha Lima: **(16/09/2018)**; 1161 – Maria Aurora Rodrigues, 2030 – Erick Costa, 471 – Zilca Malafaia Marins, 1170 – Roberto Mendonça Coelho, 4064 – Marina Alves Vieira: **(17/09/2018)**; 1631 – José Francisco da Fonseca, 4121 – Lucelena Correa da Silva, 2003 – Antônio Carlos Nogueira: **(18/09/2018)**; 2702 – Paulo Roberto Almeida do Nascimento: **(19/09/2018)**; 2928 – Maria Rodrigues da Conceição, 2142 – Romel Pereira Neto, 873 – Miguel Cândido dos Santos: **(20/09/2018)**; 2905 – Albertina Faustina, 2495 – Adenes Rocha dos Santos, 1456 – Maria Rodrigues da Silva, 1656 – Francisco José Chaves Falcão: **(21/09/2018)**; 4122 – Anna dos Santos Soares, 2382 – Celso Geraldo Correa, 1187 – Torquato Ferreira, 4202 – Donato Rodrigues de Anchieta, 1737 – Etiene Santos Ribeiro, 1717 – Oliveira Orlando da Silva Filho: **(22/09/2018)**; **3899** – Ediza Pereira, 1959 – Francisco das Chagas da Silva, 419 – Ademilson Reis Moreira: **(23/09/2018)**; 2869 – Delfina Terezinha Santos Braga, 2619 – Martha Nascente de Oliveira: **(24/09/2018)**; 3330 – Patrick de Oliveira Borges, 2884 – José Ramiel: **(25/09/2018)**; 2550 – Maria do Carmo Albuquerque, 297 – Edna Augusto, 844 – Vera Lúcia Militão Rocha, 843 – Larry dos Santos Bernardes: **(26/09/2018)**; 1798 – Altair Pacheco Ramos, 1719 – Alberto da Costa Oliveira, 2848 – Maria Moreira Gomes, 2751 – Ana Lúcia Costa da Silva: **(27/09/2018)**; 347 – Alziro da Conceição, 1748 – José Maria de Souza: **(28/09/2018)**; 2504 – Jaira Ferreira dos Santos: **(29/09/2018)**.
Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1350 – Manoelina Pereira de Araújo, 1348 – Deise Mari Espinoso Fontes, 1349 – Luciano Marques de Oliveira: **(16/09/2018)**; 1352 – Lenice Soares de Carvalho, 1351 – Arli Pires, 1353 – Dario Bezerra de Souza: **(18/09/2018)**; 056 – Solange Carvalho de Oliveira, 1355 – Maria da Glória França de Oliveira, 1354 – Luis Cláudio Carvalho: **(19/09/2018)**; 1357 – Wellington Prata de Amorim, 1356 – Antônio Alves de Araújo: **(20/09/2018)**; 430 – Nelly da Silva Mattos: **(21/09/2018)**; **1359** – Thereza Wenderosek Porphirio, 1360 – Arineth Fontes de Carvalho, 1361 – Maria Zenira da Silva Gomes: **(23/09/2018)**; 1362 – Vânia Lúcia Catão Ferreira, 1364 – Daniel de Souza Ferreira: **(24/09/2018)**; 1366 – Omar Sena, 1368 – Telma Balbino de Oliveira: **(25/09/2018)**; 1369 – Jandira dos Santos Moreira, 1770 – Valdete Cardoso da Silva, 928 – Ivete Ferreira de Souza Santos, 1371 – Jorge Luiz Viegas da Costa: **(26/09/2018)**; 1373 – Ignez Paes de Souza, 1372– Antônio Paes de Souza, 1374 – Maria José dos Santos Oliveira, 1375 – Maria Luciana Coutinho: **(27/09/2018)**; 1377 – Nilzete Oliveira da Silva: **(28/09/2018)**; 1378 – Marlene Vidal, 1381 – Maxwel Rafael Carvalho da Silva, 1380 – Gelson Freire, 1379 – Erminda Alves Ramos: **(29/09/2018)**.
Gaveta de Adulto da Quadra "B": 613 – Michelle Carvalho da Silva Andrade: **(19/09/2018)**; **232** – Sebastião Gotardo Silva Castelo Branco: **(25/09/2018)**; 433 – Maria Irene da Silva Santos: **(28/09/2018)**.
Gaveta de Anjo: 046 – Mariana Vitória Oliveira de Brito: **(17/09/2019)**; 043 – Pyetro Vicente Lima da Silva, 031 – Salomão Lopes da Silva: **(18/09/2019)**; **157** – Feto, filho de Fernanda Viana Alcântara: **(25/09/2019)**.
Carneiro de Adulto da Quadra "F": 4079 – Alzira de Souza Moreira Gomes: **(18/09/2018)**; 3624 – José Hermínio de Souza Mendes: **(18/09/2018)**; **4051** – Otília Ancillotti de Souza: **(23/09/2018)**; 4030 – Aldayra Isabel Carvalho da Silva: **(24/09/2018)**; 3156 – Geraldo Santana, 3835 – Nilton Siqueira: **(24/09/2018)**; 3578 – Manoel Bernardo da Silva: **(26/09/2018)**; 3689 – Carlos Roberto da Silva Sales: **(27/09/2018)**; 3839 – João Vianna Fileres: **(28/09/2018)**; 3481 – Marlene Tavares Beiroz da Silva: **(29/09/2018)**.
Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 041 – Terezinha da Silva Firmino, 042 – Célio Pacheco da Silva, 043 – José Paulo de Souza, 044 – Rita Xavier Henriques: **(16/09/2018)**; **45** – Fernando de Oliveira: **(26/09/2018)**; 46 – Jackson Martinez Knupp: **(27/09/2018)**; 47 – Guiomar de Oliveira: **(29/09/2018)**.
Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 657 – Kpralaine de Araújo Teodoro: **(17/09/2019)**; **657** – Valentina de Souza Lopes: **(28/09/2019)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 081/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 081/2021, do Contrato **SASDH nº 096/2020**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RODRIGO GAVIORNO MAIA DE CASTRO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, **Nota** de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 082/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 082/2021, do Contrato **SASDH nº 102/2020**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ELIANE DA COSTA NUNES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 102/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho **Nº** 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 083/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 083/2021, do Contrato **SASDH nº 104/2020**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DAYZE LUCIA DE SOUZA PORTELLA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 104/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, **Nota** de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 084/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 084/2021, do Contrato **SASDH nº 105/2020**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARCIELLY CARVALHO DA SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, **Nota** de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 085/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 085/2021, do Contrato **SASDH nº 106/2020**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JENNIFER DE PAULA SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 106/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, **Nota** de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 086/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 086/2021, do Contrato **SASDH nº 107/2020**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MILENA RUBIS DA COSTA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 107/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 087/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 087/2021, do Contrato **SASDH nº 108/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **KELLY RIBEIRO DE AGUIAR. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 108/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 088/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 088/2021, do Contrato **SASDH nº 109/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SHENYA DA CONCEIÇÃO SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 109/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 089/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 089/2021, do Contrato **SASDH nº 110/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SABRINA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 110/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 090/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 090/2021, do Contrato **SASDH nº 281/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CAMILA DOS SANTOS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 111/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 091/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 091/2021, do Contrato **SASDH nº 112/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 112/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 092/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 092/2021, do Contrato **SASDH nº 114/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **THAMIRIS RODRIGUES BARROS FONTE. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 114/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 093/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 093/2021, do Contrato **SASDH nº 115/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **PRISCILLA DUQUE RIOS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 094/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 094/2021, do Contrato **SASDH nº 116/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA PAULA FERREIRA MARINHO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 116/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 095/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 095/2021, do Contrato **SASDH nº 117/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SUELY SOUZA DA COSTA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 096/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 096/2021, do Contrato **SASDH nº 119/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARILEIA GUEDES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 119/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 097/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 097/2021, do Contrato **SASDH nº 120/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA LÚCIA MONTEIRO DE MATOS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 120/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 098/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 098/2021, do Contrato **SASDH nº 121/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 121/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 099/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 099/2021, do Contrato **SASDH nº 122/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MÁRCIA FARIA DE SOUZA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 100/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 100/2021, do Contrato **SASDH nº 123/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FRANCISCLÉIA PEÇANHA DE ASSUMPÇÃO SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 101/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 101/2021, do Contrato **SASDH nº 124/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **EVANILDA SOARES DE SOUZA E SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 124/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 102/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 102/2021, do Contrato **SASDH nº 125/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **VANIA LIMA MUNIZ. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 103/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 103/2021, do Contrato **SASDH nº 126/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CLEMILDA SANTOS DE CERQUEIRA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 104/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 104/2021, do Contrato **SASDH nº 127/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUCAS SALLES DE LIMA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 127/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 105/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 105/2021, do Contrato **SASDH nº 128/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DAMIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GONÇALVES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 128/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 106/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 106/2021, do Contrato **SASDH nº 129/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FERNANDA APARECIDA DA COSTA SANTOS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 129/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 107/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 107/2021, do Contrato **SASDH nº 131/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ADRIANA DO ROZÁRIO FERREIRA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 131/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 108/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 108/2021, do Contrato **SASDH nº 132/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FLÁVIO ANTONIO SANTOS SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 132/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 109/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 109/2021, do Contrato **SASDH nº 133/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **VIVIAN RODRIGUES SILVEIRA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 133/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 110/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 110/2021, do Contrato **SASDH nº 139/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARCO ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 139/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 111/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 111/2021, do Contrato **SASDH nº 140/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **THIAGO AUGUSTO DE SOUZA MARINS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 140/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 112/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 112/2021, de Contrato **SASDH nº 069/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SILVANA FARIAS ALVES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 113/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 113/2021, de Contrato **SASDH nº 070/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DANIELLE ANDREZA LOUREIRO GONÇALVES DA SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 070/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 114/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 114/2021, de Contrato **SASDH nº 071/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CÉSAR AZEVEDO DE SOUZA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 115/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 115/2021, de Contrato **SASDH nº 072/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **PEDRO LUCAS CAMARA FERREIRA DE AMORIM. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 072/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 116/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 116/2021, de Contrato **SASDH nº 073/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **YAN VICTOR AMORIM DE PAULO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 073/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 117/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 117/2021, de Contrato **SASDH nº 074/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUCIANA DA PAIXÃO FONSECA HERMES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 118/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 118/2021, de Contrato **SASDH nº 075/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ADRIANA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 075/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 119/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 119/2021, de Contrato **SASDH nº 137/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ELIÉZER DE OLIVEIRA MADEIRA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 137/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 120/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 120/2021, de Contrato **SASDH nº 062/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARTA NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 062/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo(a)**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 121/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 121/2021, de Contrato **SASDH nº 098/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JULIANA NEVES ABRANTES SANTOS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo(a)**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 122/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 122/2021, de Contrato **SASDH 099/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **GIORDANA CARVALHO PARDI. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 099/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo(a)**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 123/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 123/2021, de Contrato **SASDH nº 100/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **VIVIANE MOURA DOS REIS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo(a)**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 124/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 124/2021, de Contrato **SASDH nº 134/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CRISTIANE GONÇALVES DO CARMO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo(a)**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta

atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 125/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 125/2021, de Contrato **SASDH nº 134/2020**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANNA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 136/2021

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº **136/2021. PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ALELO S.A. – CNPJ Nº 04.740.876/0001-25. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e gestão de cartões com tarja magnética bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor para atender às necessidades do Município de Niterói. **PRAZO:** 02 (dois) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$28.999.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil reais). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0148.7777; CD: 3.3.9.0.39; Fonte 0.0.1.38. Notas de Empenho nºs: 000083 e 000084. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 020001842/2021, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, IV. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2021. Omitido no D.O. de 06 de julho de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 200/7569/2020 – PREGÃO 12/2021
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial **SRP nº 12/2021**, que visa a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE/AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, CENTRO CIRÚRGICO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, FISIOTERAPIA, MATERIAL PERMANENTE/MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO COMUM E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO COUBER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/7569/2020**, adjudicando a(s) empresa(s):

- **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21** por **R$ 426.438,71** (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e hum reais),
- **ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 00.584.060/0001-07**, por **R$ 1.394,00** (hum mil trezentos e noventa e quatro reais).
- **MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.405.834/0001-40**, por **R$ 322.500,00** (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais),
- **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54**, por **R$ 952.000,00** (novecentos e cinquenta e dois mil reais),
- **ANA MARIA PIRES BELÉM - ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 04.360.651/0001-43**, por **R$ 52.650,00** (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais),
- **P&B VIDA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.028.325/0001-04**, por **R$ 920.000,00** (novecentos e vinte mil reais),
- **FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 05.118.766/0001-99**, por **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais),
- **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.540.203/0001-10**, por **R$ 217.799,96** (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),
- **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI, CNPJ: 07.626.776/0001-60**, por **R$ 32.900,00** (trinta e dois mil e novecentos reais),
- **F&F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.346.161/0001-43**, por **R$ 15.578,40** (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos),
- **BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.698.323/0001-54**, por **R$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais),
- **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ:11.619.992/0001-56**, por **R$ 13.302,45** (treze mil trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos),
- **2TBL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 19.758.320/0001-33**, por **R$ 8.608,45** (oito mil seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos),
- **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.102.529/0001-23**, por **R$ 113.575,00** (cento e treze mil quinhentos e setenta e cinco reais),
- **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.341.240/0001-92**, por **R$ 10.750,00** (dez mil setecentos e cinquenta reais),
- **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, CNPJ: 22.654.814/0001-82**, por **R$ 247,50** (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),
- **JMF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.951.336/0001-96**, por **R$ 324.561,00** (trezentos e vinte e quatro reais quinhentos e sessenta e hum reais),
- **HIGH-TECH MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.223.650/0001-15**, por **R$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais),
- **MASTER MEDICAL COMÉRCIOI DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.475.673/0001-80**, por **R$ 1.664,00** (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais),
- **TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ: 30.059.238/0001-53**, por **R$ 15.780,60** (quinze mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos),
- **MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76**, por **R$ 5.761,00** (cinco mil setecentos e sessenta e hum reais),
- **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32**, por **R$ 7.100,00** (sete mil e cem reais),
- **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.246.555/0001-77**, por **R$ 4.437,16** (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos),
- **MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.375.370/0001-62**, por **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais),
- **JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 33.486.276/0001-80**, por **R$ 74.485,66** (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos),
- **LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.000.324/0001-30**, por **R$ 9.449,55** (nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos),
- **3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.581.390/0001-40**, por **R$ 469.805,00** (quatrocentos e sessenta e nove reais oitocentos e cinco reais),
- **ITAMAR MARTINS DA SILVA, CNPJ: 41.228.043/0001-06**, por **R$ 21.682,63** (vinte e hum mil seiscetos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos),
- **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 44.239.382/0001-86**, por **R$ 172.200,00** (cento e setenta e dois mil e duzentos reais),
- **WEN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 54.611.678/0001-30**, por **R$ 67.775,00** (sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais),
- **PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 59.920.132/0001-84**, por **R$ 20.200,00** (vinte mil e duzentos reais),
- **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39**, por **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais),
- **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 90.909.631/0001-10**, por **R$ 236.925,00** (duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais),
- **Comércio de materiais médico hospitalares macrosul ltda, cnpj: 95.433.397/0001-11**, por **R$ 66.444,00** (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Totalizando R$ 4.942.315,07 (quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil trezentos e quinze reais e sete centavos)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES E REAGENTES QUÍMICOS, dentre outros materiais**, a fim de suprir as necessidades de artigos necessários à confecção de peças, lâminas, exames diretos e de bancada, dentre outros, para os Laboratórios da rede pública de Niterói, Serviço de Anatomopatologia do Hospital Orêncio de Freitas e Serviço de Citologia da Policlínica Malu Sampaio, com vistas à prestação de assistência médica diagnóstica aos usuários do sistema de saúde pública de Niterói, adjudicando a(s) empresa(s): **REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80**, pelo valor total de **R$ 15.909,02 (quinze mil novecentos e nove reais e dois centavos), PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, CNPJ: 07.944.100/0001-15**, pelo valor de **R$ 35.095,60 (trinta e cinco mil noventa e cinco reais e sessenta centavos), POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, CNPJ: 16.743.543/0001-39**, pelo valor de **R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais)** e **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07**, pelo valor de **R$ 807,00 (oitocentos e sete reais), com valor total de R$ 58.506,62 (cinquenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/9017/2020.**

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA
Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 16 - 19/07/21.

Grupo Impacto Empreendimentos Eireli. Rua Prof. João Brasil 2264 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006565/21. Atividade. **Limpesa em Predio e em Domicilio.**

Abskan Comercio e Industria de Alimentos Ltda. Rua Carlos Maximiano 28 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007355/21. Atividade. **Fornecimento de Alimentos Preponderantemente para Empresas.**

Mercearia e Bar da Familia 2012 Ltda. Rua Prof. Otacilio 124 / 102 / 103 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006475/21. Atividade.**Mercearia e Bar.**

Vet Service Detetização e Conservação Ltda. Rua Prof. Jurenil A. Costa 717 Maravista Itaipú Niterói Rj.Cnpj. N° Processo. 200006473/21. Atividade.**Detetização.**

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006332/21. Atividade. **Supermercado.**

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006544/21. Atividade.**Supermercado.**

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006336/21. Atividade. **Supermercado.**

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006335/21. Atividade. **Supermercado.**

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 – Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006334/21. Atividade. **Supermercado.**

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006330/21. Atividade. **Supermercado.**

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006329/21. Atividade. **Supermercado.**

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006328/21. Atividade. **Supermercado.**

Grupo Impacto Empreendimentos Eireli. Rua Prof. João Brasil 2264- Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006563/21. Atividade. **Controle de Pragas.**

Espverde Icarai Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua Gavião Peixoto 117 – Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003784/21. Atividade. **Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

Familia Integral Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua Mariz e Barros 74 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003771/21. Atividade. **Comercio de Produtos Naturais.**

Versales Padaria e Confeitaria Auto Serviço Ltda- Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376 /104 - Itaipú - Niterói Rj., Cnpj. N° Processo. 200003729/21. Atividade. **Padaria e Cofeitaria.**

HTCG – Produtos Naturais Ltda-Epp. José Clemente 41 / 201 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003707/21. Atividade. **Comercio de Produtos Naturais.**

HTCG – Produtos Naturais Ltda-Epp. Rua Alm. Teffé 581 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003705/21. Atividade. **Comercio de Produtos Naturais.**

Eclectic Serviços para Eventos Eireli. Rua Visc. de Sepetiba 935 / 1612 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003547/21. Atividade. **Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas Escritório de Representação.**

F E Lanchonete Niterói Eireli. Rua Moreira Cesar 122 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003410/21. Atividade. **Lanchonete.**

Fonseca RVA Comercio de Alimentos Eireli. Rua Gavião Peixoto 13 loja 101 Icarai Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003396/21. Atividade. **Lanchonete.**

Itaipú RVA Comercio de Alimentos Eireli. Estr. Francisco da Cruz Nunes 9005 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003395/21. Atividade. **Lanchonete.**

Rei do Cheiro Verde Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003204/21. Atividade. **Quitanda.**

Porto Café do Icarai Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 217 loja 102 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003105/21. Atividade. **Lanchonete.**

Lisboa Café de Icarai Ltda- Epp. Rua Moreira Cesar 26 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003101/21. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

Comercial Charitas de Petroleo Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 417 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003010/21. Atividade. **Loja de Conveniências.**

Lojas Americanas S.A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 101 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002944/21. Atividade. **Magazine.**

Maravista Comercio de Alimentos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8980 Itaipú Niterói Rj. Cnpj N° Processo. 200002756/21. Atividade. **Supermercado.**

Sepulveda Salles Alimentos Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 loja 108 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002623/21. Atividade. **Padaria e Confeitaria.**

Via Terminal Comercio de Doces Eireli Me. Av. Visc. do Rio Branco - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002304/21. Atividade. **Comercio de doces e biscoitos.**

Estrella Rodrigues Comercio de Doces Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002300/21.Atividade. **Comercio de Doces.**

Auto Posto do Trabalho Santa Rosa Ltda. Rua Dr. Mario Vianna 264 - Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002268/21. Atividade.**Loja de Conveniência.**

Hortigil Hortifruti S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8758 Qdr.164 lote 245 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001839/21. Atividade. **Hortifruti.**

Bruno D. Kavgias Comercio de Açaí Eireli. Rua Nobrega 127 loja 101 - Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000713/21. Atividade. **Lanchonete.**

Nikiti Mex Bar e Restaurante Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 358 lojas 101/102 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004613/21. Atividade. **Restaurante e Similares.**

PUBLICAÇÃO - CI 17 – 26/07/21. Decisão dos Processos.

Deixou de Receber os Autos.

Silesio Pinheiro Rosa. Deixou de receber o **Informe N° 550/19.**

Construtora Fernandes Maciel Ltda. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2673, referente ao processo N° 200090955/16.**

AVS Administração de Bens Proprios Ltda. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2674, referente ao processo N° 200004093/20.**

Maria Cristina Pimentel Santiago. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2672, referente ao processo N° 200000177/21.**

Edson N. Daher. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2675, referente ao processo N° 200/30/7566/14.**

Ubirajara Porto Doin. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2676, referente ao processo N° 200/35031/12.**

Egon Ehmke. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2677, referente ao processo N° 200000181/21**

Venancio Vasquez Montes. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2678, referente ao processo N° 200006212/17.**

Erivan Nicolau de Mendonça. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2667, referente ao processo N° 200000182/21.**

Jorge Augusto Gonçalves de Jesus. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2601, referente ao processo N° 200007572/20**

Marisa Velloso de Freitas Rocha. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2671, referente ao processo N° 2671/21.**

Empresa Imobiliaria e Comercial Terrabraz Ltda. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2679, referente ao processo N° 2679, referente ao processo N° 200007706/20.**

Paulo Rodrigues de Freitas. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2681, referente ao processo N° 200011692/19.**

Mario Martire. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2666, referente ao processo N° 200007702/20.**

Alcides Gonçalves da Cal. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2665, referente ao processo N° 200007722/20.**

Itagiba Pimenta de Padua. Deixou de receber o Auto de **Infração N° 2664, referente ao processo N° 200007903/20.**

Olympio José dos Santos Peçanha. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2663, referente ao processo N° 200011995/18.**

José Augusto Alves de Souza Filho. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2662, referente ao processo N° 200007728/20.**

Neuza Maria Lazarino Cunha. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2661, referente ao processo N° 200007718/20.**

Luiz Carlos Avalone Ramalho. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2668, referente ao processo N° 200007720/20**

Francisco Nascimento. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2669, referente ao processo N° 200010252/19.**

Alvaro Mendes de Oliveira. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2670, referente ao processo N° 200012425/19.**

Marcos Vinicius Rangel Torres. Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2680, referente ao processo N° 200007887.**

M.S Henriques Otica Ltda-Me. Ficou decidido o **Deferimento do recurso N° 200003742/21, referente ao Auto de Multa N° 6133, sendo transformado em Termo de Advertência.**

Carlos Frederico Macedo P. dos Santos. Ficou decidido o **Deferimento do recurso N° 200001344/20, referente ao Auto de Multa N° 5793, sendo transformado em Termo de Advertência.**

RR Otica Ltda-Me. Ficou decidido o **Deferimento do recurso N° 200004177/21, referente ao Auto de Multa N° 6101, sendo transformado em Termo de Advertência.**

G L P Restaurantes Ltda-Me. Ficou decidido o **Deferimento do recurso N° 200003362/21, referente ao Auto de Multa N° 6046, sendo transformado em Termo de Advertência.**

Reviver Terceira Idade Eireli. Ficou decidido o **Indeferimento do recurso N° 200013709/19.**

L.A.C Medicina Especializada Ltda-Epp. Ficou decidido o **Indeferimento do recurso N° 200000208/21, sendo o Auto de infração N° 3066, transformado em Termo de Advertência.**

Dog & Cat Village Pet Shop Ltda. Ficou decidido o **Indeferimento do recurso N° 200003408/21, sendo o Auto de Infração N° 3998, transformado em Termo de Advertência.**

Gero's Center Pousada Ltda-Me. Ficou decidido o **Indeferimento do recurso N° 200001756/21, sendo o Auto de Infração N° 1527, transformado em Termo de Advertência..**

Associação Brasileira de Educadores Lassalistas. Ficou decidido o **Indeferimento do recurso N° 200001816/21, sendo o Auto de Infração N° 0960, transformado em Termo de Advertência.**

Espaço Vianney Ltda-Me. Ficou decidido o **Indeferimento do recurso N° 200005344/21. Ao Auto de Infração N° 0967.**

Medicação 5M Farmacia de Manipulação Ltda. Ficou decidido o **Indeferimento do recurso N° 200003857/21. Ao Auto de Infração N° 0190.**

Drogaria Ingá Ltda-Me. Ficou decidido o **Indeferimento do recurso N° 200010028/20. Ao Auto de Infração N° 0693.**

Vila Anma Hospedagem para Idosos Ltda. Ficou decidido o **Deferimento do recurso N° 200003213/21, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 0961.**

Docelar Repouso para Idosos. Ficou decidido o **Deferimento do recurso N° 200009639, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 035**

Ivan Moraes Galindo. Ficou decidido o **Deferimento do recurso N° 200007234/20, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 3871.**

Ramiro Pais de Figueiredo. Ficou decidido o **Deferimento do recurso N° 200011822/19, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 1442.**

PUBLICAÇÃO: Revalidação 5 - CI 15 - 15/07/21.

Madrid Pharma Comercio de Farmacia e Cosméticos Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 463 Qdr.1 lote 16 Charitas Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006873/21. Atividade. **Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de ação sistêmica, pela port.SVS/MS N° 344/98, Prestação de serviços farmacêuticos, assist-encia farmacêutica, aplicação de medicamentos, injetáveis, medidas de pressão arterial e glicemia capilar e perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Hvalmed Distribuidora de Correlatos e Cosméticos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 501 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007186/21. Atividade. **Armazenar, distribuir, expedir e importar, correlatos produtos para a saúde. Armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.**

Centro Auditivo Telex Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500 loja 103 - Centro - Niterói Rj., Cnpj. N° Processo. 200007023/21. Atividade. **Comercio varejista de produtos médicos. (aparelhos para surdez)**

Loja do Corpo Comercio de Cosméticos e Perfumaria Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 254 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007010/21. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.**

Monami Comercio de Produtos e Acessórios pra Piscina Ltda-Epp. Estr. Caetano Monteiro 2039 loja II – Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006991/21. Atividade. **Comercio varejista de saneantes domissanitários.**

Mageal - Studio de Beleza Ltda-Me. Rua Aurelino Leal 23 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006818/21. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria.**

Restoque Comercio e Confecções de Roupas S/A. Rua Tavares de Macedo 239 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006805/21. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.**

Bela Ferraz Cosmeticos Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 305 loja 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006540/21. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos , artigos de higiene e perfumaria.**

Dafepa Importação Ltda Epp. Rua Des. Felicio Panza 45 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002707/21. Atividade.**Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos.**

DPM Comercio e Representações Ltda-Epp. Rua Des. Felicio Panza 45 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002706/21. Atividade. **Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos.**

J S Medical Produtos Hospitalares Eireli. Ruai Barbosa 29 / 121 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006795/21. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.**

Star Pharma Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 201 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005519/21. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacêuticos, inclusive sujeitos a controle especial, cosméticos produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários. Armazenar, distribuir, expedir e importar produtos para a saúde, correlatos.**

Farma Medical Distribuidora de medicamentos e Correlatos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 205 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006739/21. Atividade. **Importar, armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacêuticos, inclusive sujeitos a controle especial. Armazenar, distribuir, importar e expedir produtos para a saúde correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.**

Bluesynthes Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda. Estr. Caetano Monteiro 4550 / 203 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007187/21. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.**

Drogaria Canto da Saúde Ltda. Av. Rio Branco - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002273/21. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Natura Comercial Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 / 249 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006559/21. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

Farmacia Veronica Ltda. Rua Lemos Cunha 424 loja 3 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006062/21. Atividade. **Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.**

Estelar Farmacia de Manipulação Ltda- Epp. Rua Reverendo Armando Ferreira 37 loja 102 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007342/20. Atividade. **Farmacia com manipulação de produtos, homeopáticos Grupo V da RDC 67/07, com comercio de cosméticos,perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Florescer Farmacia Ltda. Rua Paulo Alves 55 / 101 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000564/21. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial, com retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Canto da Saúde Ltda. Av. Visc. do Rio Branco loja 31/32 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002272/21. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Flor da Pele F.D. Cosmestica Ltda. Av. Sete de Setembro 153 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200003042/21. Atividade. **Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais dos Grupos I medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III antibióticos, hormônios, citostáticos e substancias sujeitas a controle especial e Grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

New Mark Higienização e Limpeza Ltda. Rua Galvão 148 / 1 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004703/21. Atividade. **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

Estelar Farmacia de Manipulação Ltda-Me. Rua Mem de Sá 187 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005034/21. Atividade. **Farmacia com manipulação de formulas oficinais e magistrais do grupo V da RDC 67/07 – produtos homeopáticos.**

Farmacia Avenida Ltda. Av. Sete de Setembro 17 loja - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005050/21. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos; aplicação de medicamentos, injetáveis e aferição de parâmetro fisiológico pressão arterial.**

Life Sound Aparelhos Auditivos Eireli. Rua Moreira Cesar 229 loja 204 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005328/21. Atividade. **Comercio varejista de aparelhos auditivos.**

OFS Rj Ltda. Rua da Conceição 95 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005414/21. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

JH Santos Equipamentos Audiológicos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 / 108 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005830/21. Atividade. **Comercio varejista de aparelhos auditivos.**

BC Rio Comercio de Cosmeticos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 188 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006401/21. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

Sol Piscina Prod. Equipamentos e Serviços Ltda. Av. Rui Barbosa 394 Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006434/21. Atividade. **Comercio varejista de saneantes domissanitários.**

Live Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. N° Processo. 200006491/21. Atividade. **Armazenar, expedir e importar produtos para a saúde, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.**

Drogaria Modello Ltda Epp. Estr. Caetano Monteiro 1132 loja 103 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006584/21. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006743/21. Atividade. **Transportar correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene.**

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006741/21. Atividade. **Veiculo de transporte de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.**

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006742/21. Atividade. **Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.**

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Icarai - Niterói Rj., Cnpj. N° Processo. 200006745/21. Atividade. **Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.**

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006746/21. Atividade. **Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.**

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 4 – CI 14 – 08/07/21.

Metran Clinica Ltda. Rua Marques do Paraná 158 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002337/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Enf Med Life Assistência Domiciliar Ltda. Rua Domingues de Sá 436 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005800/20. Atividade. **Serviço de Atendimento Domiciliar.**

José Antonio Antunes de Souza. Estr.Caetano Monteiro 1833 casa 24 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007738/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Associação Pestalozzi de Niterói. Estr. Caetano Monteiro 857 Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003073/21. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Transclin Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 500/809/810 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001182/21. Atividade. **Consultório Médico.**

Nit – Tran Medicina e Psicologia do Transito S/S Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500/701/702 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001184/21. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Mangeon Serviços e Especialidades Eireli Me. Rua Dr. Celestino 122 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003660/21. Atividade. **Consultório Médico.**

Associacão Fluminense de Reabilitação. Rua Lopes Trovão 301 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002210/21. Atividade. **Clinica de Fisioterapia e Reabilitação e Oficina Ortopédica.**

Assosciação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói. Rua Prof. Ismael Coutinho Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200007396/21.Atividade. **Serviço de Reabilitação.**

Enf Med Life Saúde Domiciliar Ltda. Rua Domingues de Sá 436 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005799/20. Atividade. **Serviço de Atendimento Domiciliar.**

Otica Visual de Icarai Ltda. Rua Moreira Cesar 211 loja 122 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200001775/21. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Oticos.**

Samoc Soc. Assistencial Médica Odonto Cirurgica. Av. Amaral Peixoto 36/202 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009258/20. Atividade. **Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.**

Patricia Queiroz Amorelli Gonzanga. Av. Amaral Peixoto 334/1008 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002514/21. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Medicina e Psicologia do Transito Padre Anchieta Ltda. Rua São Pedro 191 Centro Niterói Rj.Cnpj.N° Processo. 200001587/21.Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Camep – Medicina e Psicologia no Transito Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 171/505 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000240/21. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Ferreira & Gaspar Serviços Médicos. Rua Visc. de Sepetiba 935/801 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005208/21. Atividade. **Consultório Médico.**

Protransito Medicina e Psicologia do TransitoLtda. Av. Amaral Peixoto 171/807 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000243/21. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Doutran Medicina do Transito Ltda. Av. Amaral Peixoto 171 Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000242/21. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Centermed Centro Clinico Saia Chijner Eireli. Rua Academico Walter Gonçalves 1/201 Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002078/21. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

José Armando Santos Lopes. Rua Gavião Peixoto 183/702 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007023/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Maria Alice Reis e Silva. Rua Dr. Paulo Alves 110 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200002494/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Ana Claudia Paravidino Barreira. Rua Gavião Peixoto 182 712 Icarai Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005994/21. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Aldrey Pontes Marques. Rua Gavião Peixoto 182/712 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002701/21. Atividade.**Consultório Odontológico com Raio X.**

Laboratório Morales Ltda. Rua Pres. Backer 266 Icarai Niterói Rj. Cnpj. Processo. 200003905/21 Atividade. **Laboratório de Analises Clinicas e Citopatologia.**

Artrevo - Clinica de Terapia e Reabilitação Ltda. Rua Prof. Lara Vilela 163 Ingá Niterói Rj. Cnpj.,N° Processo. 200000238/21. Atividade. **Clinica de Reabilitação.**

Laboratório Morales Ltda. Rua Pres. Backer 266 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000130/21. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas.

OH Otica de Icarai Ltda. Rua Moreira Cesar 211 loja 106 Icarai Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008871/20. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos de Otica.**

Guilherme de Palma Abrão. Rua Otavio Kelly 337/1301 - Icarai - Niterói Rj Cnpj. N° Processo. 200007251/21. Atividade. **Consultório Médico.**

Centro de Integração Corpo e Mente Ltda. Av. Amaral Peixoto 455/602 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004381/21. Atividade. **Consultório Medico.**
Lefe Emergências Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 -Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003795/21. Atividade. **Serviço de remoção de paciente com dispensário de medicamentos, inclusive sujeito a controle especial.**
Mepnit - Medicina e Psicologia do Transito de Niterói S/S Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500/807/808 –Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003414/21. Atividade. **Clinica de Medicina e Psicologia do Transito.Clinica Médica e Psicologica Oceanica S/C Ltda.** Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003360/21. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**
CEPEAF Centro de Pesquisa e Atendimento Fonoaudiologico Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/506 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007210/21. Atividade. **Clinica de Fonoaudiol**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO N.º: 007/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato FeSaúde n.º 009/2020; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa GFIX CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação da Prestação de serviços contábeis, financeiros e fiscais para Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de até R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.2.007.0015 – Serviços contábeis, financeiros e fiscais; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o Pregão Eletrônico 05/2020 e processo administrativo n.º 720/028/2020; **ASSINATURA:** 30 de julho de 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DO PREGÃO
AVISO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 001/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados no pregão supra realizado no dia 09/07/2021 pelo sistema de Licitações-e portal do Banco do Brasil nº880004, declarar a incompatibilidade do 4º colocado com a cláusula 12.6-A do Edital nº PE 001/2021.

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADO** o pregão eletrônico nº. 001/2021, processo administrativo nº. 210/1037/2021.

TERMO ADITIVO Nº 015/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 015/2021 ao Contrato 027/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a *renovação e a redução de 25% (vinte e cinto por cento) no Termo de Contrato nº 027/2019*, cujo objeto é o serviço de manutenção Corretiva e Preventiva nos Sistemas de Fogões, rede de gás, exaustores e coifas, pertencentes à Fundação Municipal de Educação – FME e Anexos , através do Ofício DSO/FME nº 010/2021, às fls.1124, Processo Administrativo nº 210/5581/2018. **Do Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2021 com término em 05/07/2022 conforme disposto às fls. 1124, Ofício DSO/FME nº 010/2021, Processo Administrativo 210/5581/2018, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. **Do Valor:** O percentual total da renovação e da redução prevista na Cláusula Primeira será de 25%(vinte e cinco por cento), dentro do limite e atendendo o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sendo utilizado o saldo remanescente do empenho nº 000048/2021 (fls. 1121); à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 206 e também da solicitação de compra nº 087644(fls. 1119).**Fundamento Legal**: art. 65 da Lei 8.666/93.**Processo Administrativo**: 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 05/07/2021.

NITERÓI PREV
Atos do Presidente

PORT. N º 169/2021 - Designa a servidora CAROLINA ALVAREZ MOTA, matrícula 640599, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, nas faltas e impedimentos do titular, a contar de 20/07/2021.

PORT. PRESI nº 164/2021- Conceder pensão a **NEUZA LUZIA ANTUNES MARINHO,** esposa do ex – servidor **MESSIAS MARINHO**, falecido em 18/06/2021, aposentado no cargo de Motorista – Nível 05 – Administração Direta, matrícula nº 221.034-2 , de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 18/06/2021, conforme processo nº **310/000780/2021**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em **R$ 1.483,16** (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) a pensão mensal de **NEUZA LUZIA ANTUNES MARINHO,** esposa do ex – servidor **MESSIAS MARINHO**, falecido em 18/06/2021, aposentado no cargo de Motorista – Nível 05 – Administração Direta, matrícula nº 221.034-2 , de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 18/06/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:
Lei nº 3.615/2021 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88........................**R$ 771,83**
Gratificação de adicional:
30% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2833/72, artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88........................**R$ 231,52**
Gratificação de Insalubridade:
20% - Art.98 inciso II alínea "a" da Lei nº 531/85 c/c o artigo 15 da Lei nº 749/89, calculada sobre o vencimento do cargo integral........................**R$ 154,36**
Gratificação de Tempo Integral:
40% - Art. 98 Inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, c/c o Decreto nº3669/83, calculado sobre o valor do vencimento do cargo integral........................**R$ 308,71**
Parcela de Direito Pessoal:
Art. 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 5º da Lei nº 206/79 e o Art. 5º da Lei nº1.164/93........................**R$ 16,73**
TOTAL........................**R$ 1.483,16**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Atos do Presidente

PORT. Nº. 969/2021 – Designar a contar de **05/07/2021, IVANA BARRETO FUNES NETTO** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.**

PORT. Nº. 970/2021 – Designar a contar de **05/07/2021, PATRICIA TAMANDARÉ DE LIMA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 52 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, manda publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2021.

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e § | R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.309.560.445,2	3.309.560.445,2	767.903.654,3	23,2	2.092.129.741,8	63,2	1.217.430.703,8
RECEITAS CORRENTES	3.155.760.445,2	3.155.760.445,2	767.903.654,3	24,3	2.092.129.741,6	66,3	1.063.630.703,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	885.838.859,0	885.838.859,0	139.919.705,8	15,8	614.315.264,7	69,3	271.523.594,3
Impostos	838.051.200,0	838.051.200,0	133.757.221,8	16,0	578.543.427,0	69,0	259.507.773,0
Taxas	47.787.659,0	47.787.659,0	6.162.483,8	12,9	35.771.837,6	74,9	12.015.821,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	127.085.677,5	127.085.677,5	20.373.275,9	16,0	61.693.805,5	48,5	65.391.872,4
Contribuições Sociais	90.104.509,5	90.104.509,5	13.884.206,7	15,4	41.913.440,1	46,5	48.191.069,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	36.981.168,0	36.981.168,0	6.489.069,2	17,5	19.780.365,3	53,5	17.200.802,7
RECEITA PATRIMONIAL	77.841.380,6	77.841.380,6	9.153.031,3	11,8	21.297.801,0	27,4	56.343.579,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.595.705,0	5.595.705,0	499.791,5	8,9	1.320.968,5	23,6	4.274.736,5
Valores Mobiliários	71.444.562,6	71.444.562,6	6.304.893,2	8,8	12.650.598,5	17,7	58.793.964,1
Deleg. Serv. Púbi. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença	801.113,0	801.113,0	2.348.346,7	293,7	7.326.234,0	1.218,8	-6.725.121,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	272.074,0	272.074,0	32.202,2	11,8	312.222,3	114,8	-40.148,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	222.074,0	222.074,0	29.810,1	13,4	43.423,6	19,6	178.650,4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	50.000,0	50.000,0	2.392,1	4,8	268.798,7	537,6	-218.798,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.033.432.474,4	2.033.432.474,4	596.210.680,2	29,3	1.385.392.875,6	68,1	648.039.598,8
Transferências da União e de suas Entidades	1.340.797.326,9	1.340.797.326,9	452.342.837,4	33,7	926.072.509,6	69,1	414.724.817,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	567.635.147,5	567.635.147,5	120.981.397,5	21,3	386.070.635,3	68,0	181.564.512,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	125.000.000,0	125.000.000,0	22.886.385,2	18,3	73.249.730,6	58,6	51.750.269,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.489.979,3	31.489.979,3	1.914.639,0	6,1	9.117.772,5	29,0	22.372.206,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.186.560,0	11.186.560,0	914.843,8	8,2	4.470.982,4	40,0	6.715.577,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	986.080,0	986.080,0	29.527,2	2,9	112.131,9	11,4	873.948,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	8.000,0	8.000,0	4.348,0	54,4	15.208,1	190,1	-7.208,1
Demais Receitas Correntes	19.309.339,3	19.309.339,3	967.120,1	5,0	4.519.450,3	23,4	14.789.889,0
RECEITAS DE CAPITAL	153.800.000,0	153.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	153.800.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	153.800.000,0	153.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	153.800.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	153.800.000,0	153.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	153.800.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	198.784.905,4	198.784.905,4	52.887.102,0	26,6	116.979.321,6	58,8	81.805.583,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.508.345.350,6	3.508.345.350,6	820.490.756,3	23,4	2.209.109.063,2	63,0	1.299.236.287,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	3.508.345.350,6	3.508.345.350,6	820.490.756,3	23,4	2.209.109.063,2	63,0	1.299.236.287,4
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.508.345.350,6	3.508.345.350,6	820.490.756,3	23,4	2.209.109.063,2	63,0	1.299.236.287,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					279.891.782,9		
Superavit Financeiro					279.891.782,9		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	198.784.905,4	198.784.905,4	52.887.102,0	26,6	116.979.321,6	58,8	81.805.583,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	90.770.978,4	90.770.978,4	17.159.354,1	18,9	51.576.128,0	56,8	39.194.850,4
Contribuições Sociais	90.770.978,4	90.770.978,4	17.159.354,1	18,9	51.576.128,0	56,8	39.194.850,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.013.927,0	108.013.927,0	35.727.747,9	33,1	65.403.193,6	60,6	42.610.733,4
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	108.013.927,0	108.013.927,0	35.727.747,9	33,1	65.403.193,6	60,6	42.610.733,4
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	198.784.905,4	198.784.905,4	52.887.102,0	26,6	116.979.321,6	58,8	81.805.583,8

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade
CRC-RJ 63119-O

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Diretora de Contabilidade
CRC-RJ 114428-O

João Ricardo Nunes Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 11.8034-O

Marilia Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art.52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 | R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 06/2021 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 06/2021 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.165.279.473,4	3.465.529.529,9	350.174.968,8	2.596.711.443,6	868.818.087,3	674.624.880,1	1.615.918.069,2	1.849.611.460,7	1.437.839.290,6
DESPESAS CORRENTES	2.776.342.671,8	3.031.674.585,1	336.760.665,5	2.381.763.543,1	649.910.042,0	607.956.439,4	1.498.168.124,3	1.533.506.460,8	1.322.116.873,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.617.534.602,4	1.607.154.141,5	152.487.371,0	1.346.157.988,1	260.996.152,4	314.997.099,1	821.245.939,0	785.908.202,5	676.629.690,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.955.285,0	40.551.579,8	0,0	27.533.460,3	13.018.116,5	8.349.328,6	18.980.388,0	21.571.171,8	18.980.388,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.121.852.784,4	1.383.968.868,8	184.273.288,5	1.008.072.493,6	375.896.375,0	284.710.010,8	657.941.798,4	726.027.080,4	632.506.814,1
DESPESAS DE CAPITAL	369.667.195,6	423.521.600,7	13.414.303,3	214.947.499,5	208.574.101,2	66.668.440,7	117.749.944,9	305.771.655,8	115.722.417,5
INVESTIMENTOS	299.740.065,6	336.898.792,5	13.414.303,3	160.405.936,8	176.492.855,7	44.495.047,4	83.578.107,6	253.320.694,6	81.550.580,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.925.130,0	86.620.838,2	0,0	54.541.562,6	32.079.275,6	22.173.393,3	34.171.837,0	52.449.001,2	34.171.837,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.269.606,0	10.333.344,1	0,0	0,0	10.333.344,1	0,0	0,0	10.333.344,1	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	195.313.686,1	190.964.497,6	4.378.300,7	186.209.325,6	4.755.171,8	52.767.251,1	118.304.321,6	72.660.175,8	108.982.708,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.380.593.159,5	3.656.494.027,5	354.553.269,5	2.782.920.768,4	873.573.259,1	727.392.131,2	1.734.222.391,0	1.922.271.636,5	1.546.821.998,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	3.380.593.159,5	3.656.494.027,5	354.553.269,5	2.782.920.768,4	873.573.259,1	727.392.131,2	1.734.222.391,0	1.922.271.636,5	1.546.821.998,8
SUPERAVIT (XIII)				0,0			474.886.672,2		662.287.064,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.380.593.159,5	3.656.494.027,5	354.553.269,5	2.782.920.768,4		727.392.131,2	2.209.109.063,2		2.209.109.063,2
RESERVA DO RPPS	127.747.191,0	127.747.191,0	0,0	0,0	127.747.191,0	0,0	0,0	127.747.191,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 06/2021 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 06/2021 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	129.885.305,1	125.536.116,6	4.378.300,7	120.780.944,8	4.755.171,8	23.886.489,4	71.465.378,6	54.070.737,8	62.143.765,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.622.365,0	82.892.537,8	398.738,0	82.780.571,6	111.966,2	13.808.719,2	41.486.738,6	41.405.802,2	34.615.215,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400.097,0	1.900.097,0	500.000,0	1.899.097,0	1.000,0	542.367,1	1.372.434,2	527.662,8	1.372.434,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.862.843,1	40.743.481,8	3.479.562,7	36.101.276,2	4.642.205,6	9.535.403,1	28.606.209,2	12.137.272,6	26.156.115,9
DESPESAS DE CAPITAL	65.428.381,0	65.428.381,0	0,0	65.428.381,0	0,0	28.880.761,7	46.838.942,8	18.589.438,2	46.838.942,8
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	65.428.381,0	65.428.381,0	0,0	65.428.381,0	0,0	28.880.761,7	46.838.942,8	18.589.438,2	46.838.942,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	195.313.686,1	190.964.497,6	4.378.300,7	186.209.325,6	4.755.171,8	52.767.251,1	118.304.321,6	72.660.175,8	108.982.708,2

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade
CRC-RJ 63119-O

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Diretora de Contabilidade
CRC-RJ 114428-O

João Ricardo Nunes Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 11.8034-O

Marilia Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	39.263,5	36.134,6	36.134,6	36.134,6
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	39.263,5	36.134,6	36.134,6	36.134,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade
CRC-RJ 63119-O

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Diretora de Contabilidade
CRC-RJ 114428-O

João Ricardo Nunes Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 11.8034-O

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	3.155.760.445,2	2.092.129.741,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885.838.859,0	614.315.264,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	398.398.002,0	312.804.438,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	277.508.739,0	155.520.411,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	52.030.459,0	39.799.120,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	110.000.000,0	66.969.649,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.901.659,0	39.221.644,2
Contribuições	127.085.677,9	61.693.805,5
Receita Patrimonial	77.641.380,6	21.297.801,0
Aplicações Financeiras (II)	71.444.562,6	12.650.598,5
Outras Receitas Patrimoniais	6.196.818,0	8.647.202,5
Transferências Correntes¹	2.033.432.474,4	1.385.392.875,6
Cota Parte FPM (80%)	54.607.000,0	33.316.272,2
Cota Parte ICMS (80%)	426.913.451,0	277.045.133,6
Cota Parte IPVA (80%)	73.880.252,0	63.580.018,5
Cota Parte ITR (80%)	800,0	3.815,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.800.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	11.220.808,7	8.218.431,0
Transferências do FUNDEB	125.000.000,0	73.249.730,6
Outras Transferências Correntes	1.339.010.162,7	929.979.474,5
Demais Receitas Correntes	31.762.053,3	9.429.994,8
Outras Receitas Financeiras (III)	1.148.340,3	242.524,1
Receitas Correntes Restantes	30.613.713,0	9.187.470,7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	3.083.167.542,3	2.079.236.619,0
RECEITAS DE CAPITAL (V)	153.800.000,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	153.800.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.083.167.542,3	2.079.236.619,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.031.674.585,1	2.381.763.943,1	1.498.168.124,3	1.322.116.873,1	84.152.745,2	114.832.805,5	114.832.805,5
Pessoal e Encargos Sociais	1.607.154.141,5	1.346.157.989,1	821.245.938,0	670.629.660,0	65.794.496,6	9.519.424,4	9.519.424,4
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.551.576,8	27.533.460,3	18.980.399,0	18.980.399,0	670,2	9,5	9,5
Outras Despesas Correntes	1.383.968.866,8	1.008.072.493,8	657.941.788,4	632.506.614,1	18.357.578,3	105.313.371,8	105.313.371,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.991.123.008,3	2.354.230.482,8	1.479.187.725,3	1.303.136.474,1	84.152.074,9	114.832.796,0	114.832.796,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	423.521.600,7	214.947.499,5	117.749.944,9	115.722.417,5	3.941.313,3	8.325.297,7	8.325.297,7
Investimentos	336.898.762,5	160.405.836,8	83.578.107,9	81.550.580,6	3.689.653,2	8.325.297,7	8.325.297,7
Inversões Financeiras	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	86.620.838,2	54.541.562,8	34.171.837,0	34.171.837,0	251.660,1	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	336.900.762,5	160.405.836,8	83.578.107,9	81.550.580,5	3.689.653,2	8.325.297,7	8.325.297,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	138.080.535,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	3.466.104.305,9	2.514.636.419,7	1.562.765.833,2	1.384.687.054,6	87.841.728,1	123.158.093,8	123.158.093,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	–	–	–	450.549.742,7	–	–	–

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	50.093.000,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2021 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	12.650.598,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	18.980.399,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	477.219.942,2

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	132.207.000,0

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.
Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade
CRC-RJ 63119-O

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Diretora de Contabilidade
CRC-RJ 114428-O

João Ricardo Nunes Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 11.8034-O

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b — R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2020 (a)	SALDO Em 30/Jun/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	914.200.944,70	767.528.532,80
DEDUÇÕES (XXIX)	1.199.993.815,00	1.613.863.808,00
Disponibilidade de Caixa	1.192.707.011,00	1.613.573.116,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.327.253.551,40	1.632.171.271,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	134.546.540,40	18.598.154,40
Demais Haveres Financeiros	7.286.804,00	290.691,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-285.792.870,30	-846.335.275,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	560.542.404,90	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	115.948.386,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	444.594.018,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	452.296.253,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.677.583,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	42.677.583,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	127.747.191,00

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade
CRC-RJ 63119-O

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Diretora de Contabilidade
CRC-RJ 114428-O

João Ricardo Nunes Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 11.8034-O

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS – Inscritos Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS – Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA NITEROI	2.837.477,4	35.035.047,3	11.836,4	26.410.966,2	11.449.762,1	26.061.932,7	108.015.646,3	16.403.957,4	56.017.572,9	61.656.048,7
NITEROI PREV	817,2	29.006.489,6	0,0	28.847.401,6	159.905,2	0,0	685.362,3	247.991,1	437.371,2	0,0
FUNDACAO ARTE NITEROI - FAN	16.516,2	1.490.811,5	0,0	1.504.664,8	2.664,8	0,0	3.331.626,0	128.787,4	3.152.651,6	50.189,0
NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO	41.350,0	1.345.213,8	0,0	1.383.369,8	3.194,0	7.600,9	71.533,0	31.798,9	39.734,1	7.600,9
CIA LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN	92.332,1	7.162.117,6	0,0	7.140.578,4	113.871,3	0,0	10.416.307,6	0,0	8.740.638,7	1.675.668,9
EMPRESA MUN MOR URB E SAN NITEROI-E	642.598,8	16.767.784,6	0,0	16.891.581,5	519.208,2	1.235.080,8	25.165.698,3	1.693.374,5	21.666.406,2	3.040.968,4
FUNDAÇÃO MUN SAÚDE NITERÓI	655.631,2	75.514,9	0,0	74.270,7	656.875,4	1.571.519,1	1.882.701,9	636.307,5	1.331.374,7	1.486.538,8
NITEROI TERMINAIS RODOVIARIOS - NITER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN EDUCAÇÃO NITERÓI	2.508.248,8	6.817.012,6	0,0	6.671.081,4	2.654.170,3	24.618.629,6	11.318.364,7	26.123.718,8	8.943.132,3	870.143,2
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA N	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL NITERÓI	3.612,9	230.284,9	0,0	0,0	233.897,8	975.128,6	23.018,591,7	8.066.765,7	15.719.312,1	205.642,5
FUNDO MUN CONSERVAÇÃO AMBIENTAL N	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	29.462,4	0,0	22.098,2	7.364,5
FUNDO MUN URB HAB REG FUND DE NITE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,7
NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A	362.907,8	4.082.121,9	77.110,3	3.878.605,2	379.314,3	11.165,1	17.000,0	0,0	14.177,5	14.007,6
FUNDO MUN SAUDE NITERÓI	1.107.540,7	30.701.079,1	4.000,0	29.508.700,4	2.295.919,4	3.594.379,6	36.588.468,6	1.514.662,1	28.038.480,2	10.430.705,9
FUNDO RECUP ATIV INVEST MUNICIP NITE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESPECIAL MOD AP FUNCIONAL NIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	235.583,2	704.465,6	0,0	654.085,6	285.963,2
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NI	0,0	203.933,7	0,0	203.933,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP PROCURADORIA GERAL NITER	0,0	14.753,2	0,0	14.742,7	10,5	79.785,4	1.117.010,8	121.298,1	913.904,0	161.583,1
FUNDO ESP CRÉDITO DIVIDA ATIVA NITERC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO CRÉDITO EMERGENCIAL NITEROI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000.000,0	0,0	10.000.000,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA NITEROI	46.152,2	123.258,2	0,0	123.258,2	46.152,2	40.862,7	125.671,9	0,0	118.827,9	47.806,7
TOTAL (I)	8.305.365,6	133.055.403,3	82.946,7	122.753.084,7	18.514.957,5	58.231.785,0	232.488.944,0	54.970.662,5	155.809.767,4	79.940.299,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA NITEROI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NITEROI PREV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDACAO ARTE NITEROI - FAN	0,0	37.874,4	0,0	37.874,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NITEROI TERMINAIS RODOVIARIOS - NITER	82.508,3	0,0	0,0	0,0	82.508,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA NITEROI	1.376,9	111.089,4	0,0	111.777,9	688,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	83.885,2	148.963,8	0,0	148.652,3	83.196,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	8.389.470,8	133.204.367,1	82.946,7	122.902.737,0	18.598.154,2	58.231.785,0	232.488.944,0	54.970.662,5	155.809.767,4	79.940.299,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade
CRC-RJ 63119-O

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Diretora de Contabilidade
CRC-RJ 114428-O

João Ricardo Nunes Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 11.8034-O

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	837.937.200,0	575.093.620,5	68,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.398.002,0	312.804.438,3	78,52
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.030.459,0	39.799.120,9	76,49
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	277.508.739,0	155.520.411,5	56,04
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000.000,0	66.969.649,9	60,88
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	711.777.889,8	477.704.587,9	67,11
2.1-Cota-Parte FPM	68.258.750,0	41.645.340,0	61,01
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	68.258.750,0	41.645.340,0	61,01
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	533.641.813,8	346.306.417,0	64,89
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	14.026.011,0	10.273.038,8	73,24
2.4-Cota-Parte ITR	1.000,0	4.769,0	476,90
2.5-Cota-Parte IPVA	92.350.315,0	79.475.023,1	86,06
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.500.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.549.715.089,8	1.052.798.208,4	67,93
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	141.655.578,0	95.540.917,8	67,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	245.773.194,5	167.658.634,5	68,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	125.120.000,0	73.274.818,9	58,56
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	125.120.000,0	73.274.818,9	58,56
6.1.1-Principal	125.000.000,0	73.249.730,6	58,60
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	120.000,0	25.088,3	20,91
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-16.655.578,0	-22.291.187,0	133,84

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.685.547,2
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.685.547,2
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	76.960.366,2

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	87.584.000,0	90.627.874,6	51.641.920,0	46.128.600,0
10.1- Educação Infantil	17.516.800,0	37.181.678,3	11.668.664,0	10.382.400,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	17.516.800,0	37.181.678,3	11.668.664,0	10.382.400,0
10.2- Ensino Fundamental	70.067.200,0	53.446.196,3	39.973.256,0	35.746.200,0
11- OUTRAS DESPESAS	37.536.000,0	35.106.251,6	22.048.543,0	17.481.363,0
11.1- Educação Infantil	7.507.200,0	7.153.439,8	4.541.898,0	3.611.676,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	7.507.200,0	7.153.439,8	4.541.898,0	3.611.676,0
11.2- Ensino Fundamental	30.028.800,0	27.952.811,9	17.506.645,0	13.869.687,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	125.120.000,0	125.734.126,3	73.690.463,0	63.609.963,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	90.627.874,6	51.641.920,0	46.128.600,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	125.734.126,3	73.690.463,0	63.609.963,0
15- Despesas Complementação da União – VAAF	2.907.864,8	1.660.319,8	1.346.217,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	51.292.373,3	51.641.920,0	51.641.920,0	70,5
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.327.481,9	-55.367.172,1	-55.367.172,1	-75,6

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	11.584.041,8	3.685.547,2	0,0	0,0	0,0	3.685.547,2
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	11.584.041,8	3.685.547,2	0,0	0,0	0,0	3.685.547,2
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.464.855,6	33.753.411,2	23.905.223,8	20.002.560,2
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	57.464.855,6	33.753.411,2	23.905.223,8	20.002.560,2
25- ENSINO FUNDAMENTAL	229.859.422,4	175.065.941,7	115.873.116,0	83.815.923,2
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	287.324.278,0	208.819.352,8	139.778.339,9	103.818.483,4

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	213.468.802,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	-22.291.186,97
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	235.759.989,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	263.199.552,11	235.759.989,87	22,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	23.600.000,0	10.312.136,1
35.1- Salário-Educação	19.000.000,0	8.207.256,9
35.2- PDDE	4.600.000,0	2.104.879,2
35.3- Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0
35.4- PNATE	0,0	0,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	321.072.044,0	220.653.234,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39)	344.672.044,0	230.965.370,1

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.840.577,62	18.488.076,88	15.579.670,57	14.882.565,58
41.1- Creche	11.034.809,80	11.307.867,40	4.395.000,08	4.349.490,48
41.2- Pré-escola	6.805.767,82	7.180.209,48	11.184.670,49	10.533.075,10
42- ENSINO FUNDAMENTAL	71.362.310,49	50.598.342,55	44.738.681,94	42.132.300,38
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	89.202.888,11	69.086.419,43	60.318.352,51	57.014.865,96

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	368.869.037,08	149.339.181,61	151.171.238,39	107.454.803,09
47.1- Despesas Correntes	368.869.037,08	149.275.917,17	151.107.973,95	107.391.538,65
47.1.1- Pessoal Ativo	154.326.453,75	96.630.458,75	99.831.126,13	69.441.946,03
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	214.542.583,33	52.645.458,42	51.276.847,82	37.949.592,62
47.2- Despesas de Capital	0,00	63.264,44	63.264,44	63.264,44
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	63.264,44	63.264,44	63.264,44

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	27.608,25	7.308.163,17
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	73.274.818,94	8.207.256,90
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	63.609.963,03	4.223.589,02
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.692.464,16	11.291.831,05
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.692.464,16	11.291.831,05

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade
CRC-RJ 63119-O

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Diretora de Contabilidade
CRC-RJ 114428-O

João Ricardo Nunes Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 11.8034-O

Marilia Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2021 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	837.937.200,0	837.937.200,0	575.093.620,4	68,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	398.398.002,0	398.398.002,0	312.804.438,2	78,5
IPTU	376.669.483,0	376.669.483,0	286.354.175,2	76,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.728.519,0	21.728.519,0	26.450.263,0	121,7
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.030.459,0	52.030.459,0	39.799.120,9	76,5
ITBI	51.998.057,0	51.998.057,0	39.799.105,6	76,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.402,0	32.402,0	15,3	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	277.508.739,0	277.508.739,0	155.520.411,4	56,0
ISS	273.416.748,0	273.416.748,0	152.398.475,2	55,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.091.991,0	4.091.991,0	3.121.936,2	76,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	110.000.000,0	110.000.000,0	66.969.649,9	60,9
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	711.777.889,8	711.777.889,8	477.704.587,9	67,1
Cota-Parte FPM	68.258.750,0	68.258.750,0	41.645.340,0	61,0
Cota-Parte ITR	1.000,0	1.000,0	4.769,0	476,9
Cota-Parte ICMS	533.641.813,8	533.641.813,8	346.306.417,0	64,9
Cota-Parte IPVA	92.350.315,0	92.350.315,0	79.475.023,1	86,1
Cota-Parte IPI-Exportação	14.026.011,0	14.026.011,0	10.273.038,8	73,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	1.549.715.089,8	1.549.715.089,8	1.052.798.208,3	67,9

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2021 (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2021 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2021 (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.687.416,2	6.687.416,2	3.380.411,9	50,6	3.174.820,3	47,5	3.174.820,3	47,5

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	235.759.989,9	25%		22,4%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	51.841.820,0	70%		70,5%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.162.313,0	0,0%	15,5%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: YASMIM DA COSTA MONTEIRO

CONCESSÃO DE LICENÇA

Real da Ilha Comércio de Derivados do Petróleo Ltda – CNPJ 35.841.279/0001-10 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº 250/000887/2012, Licença Ambiental Municipal de Operação nº 20/2021, válida até 07/07/2025, para comércio varejista de combustíveis Líquidos Automotores e de óleo Lubrificantes, na Rua Matos Pitombo, 620, 665, Piratininga – Niterói – RJ.

BC AVANÇA NAS DISCUSSÕES PARA A CRIAÇÃO DA MOEDA DIGITAL BRASILEIRA

Influenciado pelas inovações proporcionadas pelos ambientes digitais para as intermediações financeiras, o Banco Central está avançando nas discussões que visam a criação e a implantação da moeda digital brasileira – no caso, o Real Digital. Para tanto, inaugurou ontem (29) uma série de webinars que vai tratar do assunto, com a palestra Potenciais do Real em formato digital. Este, o primeiro dos sete encontros previstos durante o segundo semestre, teve como palestrante o professor Robert Townsend, do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Ele participa do projeto de criação do dólar digital.

A ideia do Banco Central brasileiro é a de "estabelecer as bases para o eventual desenvolvimento de uma CBDC [Central Bank Digital Currency] que venha a acompanhar o dinamismo da evolução tecnológica da economia brasileira e a aumentar a eficiência do sistema de pagamentos de varejo". Dessa forma, pretende "contribuir para o surgimento de novos modelos de negócio e de outras inovações baseadas nos avanços tecnológicos", favorecendo a participação do país em outros cenários econômicos e aumentando sua eficiência nas transações trans fronteiriças.

MOEDAS DIGITAIS X CRIPTOMOEDAS

Para melhor compreensão sobre o tema, a autoridade monetária brasileira esclarece que moedas digitais são muito diferentes de criptomoedas. Em maio, ao anunciar as diretrizes para a criação da moeda digital brasileira, o coordenador dos trabalhos sobre a moeda digital do Banco Central, Fabio Araujo, explicou essa diferença.

"Os criptoativos, como o Bitcoin, não detém as características de uma moeda, mas sim de um ativo. A opinião do Banco Central sobre criptoativos continua a mesma: esses são ativos arriscados, não regulados pelo Banco Central, e devem ser tratados com cautela pelo público", detalhou. Já a CBDC é uma nova forma de representação da moeda já emitida pela autoridade monetária nacional. Ou seja, faz parte da política monetária do país de emissão e conta com a garantia dada por essa política.

PAPEL DO BANCO PÚBLICO

Na palestra apresentada hoje, o professor Robert Townsend seguiu a mesma linha. "O papel do banco publico vai além do lucro e abrange o bem-estar da sociedade como um todo", disse o professor do MIT ao ressaltar a importância de "regras, esquema e desempenho do sistema financeiro" para que esse objetivo seja atingido. "A CBDC é uma outra opção para substituir o papel-moeda, podendo ter moedas estáveis com apoio da moeda bancária, de forma a garantir que o dinheiro é real. Dinheiro público e privado [como é o caso das criptomoedas] podem coexistir de forma saudável nesse ambiente", disse.

Ele, no entanto, pondera que essas "moedas privadas" devem ser negociadas em mercados secundários. "A vantagem dos contratos inteligentes, sem usar terceira parte, é a de possibilitar um novo aporte de intermediação financeira. Em alguns aspectos é fácil de monitorar, no sentido de que os acordos são todos codificados e existentes, antes de tudo ser deslanchado". "O futuro chegou e o sistema financeiro sempre continuará evoluindo com inovações muitas vezes desejáveis. Então é papel tanto de um banco central como das moedas digitais evoluir. Temos de estar prontos e pensar sobre isso, em vez de responder a coisas que aconteçam sequencialmente", acrescentou.

De acordo com o professor, entre as regras a serem seguidas pelos bancos centrais está a de planejar um sistema financeiro com rastreamento, criptografia, computação multipartidária e privacidade. "Há um papel para o setor público no design de infraestrutura de plataforma aberta, o que inclui programabilidade que potencialmente permita à CBDC [moedas digitais fornecidas por bancos centrais] funcionar".

INFRAESTRUTURA

Professor da Escola de Negócios da Fundação Getúlio Vargas, Eduardo Diniz explicou de forma didática alguns dos processos que devem ser observados para a "construção da parte técnica" da moeda digital brasileira. "Quando se tem a moeda em papel, a Casa da Moeda constrói um papel físico. Há toda uma infraestrutura técnica para a produção dessa moeda, com máquinas, impressoras, tintas. Essas camadas operam de forma conjunta para fazer o sistema funcionar. O que vemos agora é a transposição disso para o mundo digital. Você continuará tendo controle, regras e funcionamento do sistema de pagamento. Isso continuará na mão do BC. Mas terá uma infraestrutura para validar que aquilo que está circulando é, de fato, [moeda] Real".

Ele acrescenta que, quando se migra de um sistema para ou outro, mantém-se "a mesma estrutura lógica do sistema de pagamento, com o BC tendo controle sobre as regras de funcionamento do mercado; tendo mecanismos de validação necessários para dizer que o que está sendo operado está sendo feito de forma confiável para a população; e também, no nível do código, a tecnologia que será implementada e executada".

COMPLEMENTARIEDADE

Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Resolução, João Manoel Pinho de Mello disse que o objetivo do BC, ao estudar modelos e discutir os meios pelos quais se adotará tal tecnologia, poderá auxiliar a autoridade monetária brasileira "na gestão da moeda em suas três funções: reserva de valor, unidade de conta e meio de pagamento, considerando um cenário de inovação e de maior digitalização de nossa sociedade".

"Portanto, não é um debate de substituição, mas de complementariedade do meio digital para cobrir lacunas e superar fricções que a moeda tradicional tem dificuldade de superar, em um equilíbrio no qual os benefícios de adoção de uma CBDC superam os riscos e os custos", argumentou.

"De forma geral, entendemos que o uso da CBDC se dará nas situações em que ela for capaz de trazer maiores eficiência e transparência para as transações, seja sob a ótica do varejo ou do seu uso pelos agentes que compõem a indústria financeira e de pagamentos, que chamamos de atacado. Além disso, CBDCs podem trazer, se bem desenhadas, oportunidades para ampliar a inclusão financeira e para melhorar a experiência e diminuir o custo e tempo de pagamentos trans-fronteiriços", acrescentou.

De acordo com o diretor do BC, é preciso reconhecer que há que se tomar "extremo cuidado" na escolha do desenho e das tecnologias que serão utilizadas, de forma a evitar que a moeda digital a ser criada desrespeite a lei geral de proteção de dados, facilite corridas bancárias ou seja vulnerável a ataques cibernéticos.

"Além disso, o uso trans-fronteiriço dessas moedas deve ter especial consideração no desenho da solução, de modo a evitar substituições indesejadas da moeda soberana de um país pela de outro", complementou.